



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL 87/2021**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS DA PROVA  
ESCRITA (OBJETIVA), DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 048/2021, DO MUNICÍPIO DE  
UMUARAMA - PR, PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS EFETIVOS.**

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de UMUARAMA – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O disposto nos itens 7 e 8, bem como o Anexo VIII do Edital nº 48/2021, publicado em 01 de julho de 2021; o Edital do Gabarito Provisório, publicado em 13/09/2021.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos contra o Gabarito Provisório das questões da Prova Escrita (Objetiva) do Concurso Público nº 048/2021 de 01/07/2021, do Município de Umuarama, para os candidatos conforme Anexo deste Edital.

Art. 2º - Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos do respectivo cargo.

Art. 3º - O Gabarito Definitivo da prova Objetiva e a Publicação do Resultado Definitivo da nota da Prova Objetiva, serão publicados até às 17 horas do dia 24/09/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Umuarama - Pr, 20 de setembro de 2021.

  
Elisângela Alves Dos Reis

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: Lng. Port. Professor****Número da questão: 1****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 17:52**

Boa tarde

Entrando com recurso com todas as questões da prova.

Minha intenção foi feita para professor de Ed. Infantil- atuação específica na educação infantil, mas minha prova foi de professor da Ed. Infantil e ou anos iniciais .

Na hora da prova já vi que estava errado, mas não pude fazer nada só me informáreo que teria que entrar com recurso. Além de ter estudado para outra prova que não era a que eu fiz tem o fato de ter vindo de outra cidade.

**Inscrição: 123244 Data do Envio: 13/09/21 20:42**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124953 Data do Envio: 13/09/21 21:20**

Questão: 26 Prova: Professor de Educação Infantil

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> , podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.**Inscrição: 120057 Data do Envio: 13/09/21 21:21****Inscrição: 124933 Data do Envio: 13/09/21 22:39**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 01 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto, porém, o erro de digitação, ou a ideia de trazer parte do texto em negrito atrapalhou o entendimento do candidato.

**Inscrição: 117584 Data do Envio: 14/09/21 12:53**

Apesar de o título sugerir que a alternativa correta seria a letra A " o papel de Anísio na criação da escola pública", na realidade ele lutava pela escola pública LAICA, como mencionado inclusive no início do texto onde relata que pode parecer um assunto recente.

Naquele período a educação pública já era gratuita para todos, inclusive a constituição de 1834 dizia que a educação primária seria gratuita para TODOS, então não teria razão para que ele lutasse por isso se já era um direito conquistado. Sendo assim ele lutava pela escola laica, onde não houvessem distinção de religião, cor, raça, etc.

**Inscrição: 118119 Data do Envio: 14/09/21 13:00**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118386 Data do Envio: 14/09/21 13:10**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 01 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto, porém, o erro de digitação, ou a ideia de trazer parte do texto em negrito atrapalhou o entendimento do candidato


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Lng. Port. Professor**
**Número da questão: 1**
**Inscrição: 124002 Data do Envio: 14/09/21 18:08**

VENHO POR MEIO DESTE FAZER ALGUMAS OBSERVAÇÕES QUANTO AO EDITAL DO CONCURSO

CANDIDATOS COM GARRAFAS DE ÁGUA COLORIDAS  
 CELULARES TOCANDO  
 CABELO SOLTO  
 O TEMPO DA PROVA FOI DISPONIBILIZADOS SOMENTE EM ALGUMAS SALAS , EXEMPLO O RELÓGIO INDICANDO  
 A CADA HORA PASSADA

Art. 4º - Os candidatos com as inscrições homologadas, deverão comparecer aos locais de prova portando um documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido garrafa de água PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ transparente sem rótulo.

**Inscrição: 119683 Data do Envio: 14/09/21 18:42**

VENHO POR MEIO DESTE FAZER ALGUMAS OBSERVAÇÕES QUANTO AO EDITAL DO CONCURSO, ONDE AS REGRAS EXIGIDAS NÃO FORAM APLICADAS PARA TODOS OS CANDIDATOS IGUALMENTE.

CANDIDATOS COM GARRAFAS DE ÁGUA COLORIDAS  
 CELULARES TOCANDO  
 CABELO SOLTO  
 O TEMPO DA PROVA FOI DISPONIBILIZADOS SOMENTE EM ALGUMAS SALAS , EXEMPLO O RELÓGIO INDICANDO  
 A CADA HORA PASSADA

Art. 4º - Os candidatos com as inscrições homologadas, deverão comparecer aos locais de prova portando um documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido garrafa de água transparente sem rótulo.

**Inscrição: 123743 Data do Envio: 14/09/21 21:54**

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº 48/2021  
 Prefeitura Municipal de UMUARAMA  
 Inscrição: 123743

Nome Completo: Sandra Aparecida Marcon Lourençato

CPF: 79416047953

RG: 57212462

Endereço: Vicente Danhoni

Número: 1796 Bairro: Jardim Imperial

Cidade: Umuarama Estado: Paraná CEP: 87 505 512

Tel. Fixo: Tel. Celular: 44999532646

Email: Sandraaplou@gmail.com

**TIPO DE RECURSO**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;

Recurso da questão 26. Alternativa C.

Com base em informações retiradas do site do IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>  
 Por esse site tem a confirmação que a data de instalação oficial do município de Umuarama deu-se no dia 15 de novembro de 1961. Por vez, o gabarito da questão mencionada diz ser alternativa C com o ano de 1960, por este motivo solicito a anulação da questão porque a alternativa correta deveria ser a letra D com o ano de 1961.

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Umuarama 13/09/2021

Sandra Aparecida Marcon Lourençato

**Inscrição: 118046 Data do Envio: 14/09/21 22:14**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual,

## Recursos contra o Gabarito Provisório

Matéria: Lng. Port. Professor

Número da questão: 1

porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 117936 Data do Envio: 15/09/21 8:41

Questão: 26 Prova: Professor de Educação Infantil

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

Inscrição: 121361 Data do Envio: 15/09/21 8:47

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 122486 Data do Envio: 15/09/21 9:04

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 121446 Data do Envio: 15/09/21 10:31

Na prova do cargo "Professor de Educação Física", na questão 35. "O FUNDEB funciona como uma conta bancária, em que todos os entes federados (União, Estados e Municípios) depositam uma parcela de dinheiro. Depois de um período, a soma é repassada aos Estados e Municípios, conforme suas necessidades, para manter as instituições de ensino básico. O termo FUNDEB significa:

Segundo gabarito provisório, a resposta correta é a letra "C", Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais.

De acordo com o site <https://www.fnede.gov.br/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-fundeb> o termo FUNDEB significa "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação". Portanto, não havia resposta correta entre as alternativas.

Inscrição: 120566 Data do Envio: 15/09/21 11:38

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como




**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N° 48/2021  
ANEXO DO EDITAL 87/2021**
**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Lng. Port. Professor**
**Número da questão: 1**

proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123885 Data do Envio: 15/09/21 14:45**
**VENHO POR MEIO DESTA FAZER ALGUMAS OBSERVAÇÕES QUANTO AO EDITAL DO CONCURSO**
**CANDIDATOS COM GARRAFAS DE ÁGUA COLORIDAS**
**CELULARES TOCANDO**
**CABELO SOLTO**
**O TEMPO DA PROVA FOI DISPONIBILIZADOS SOMENTE EM ALGUMAS SALAS , EXEMPLO O RELÓGIO INDICANDO A CADA HORA PASSADA**

Art. 4º - Os candidatos com as inscrições homologadas, deverão comparecer aos locais de prova portando um documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido garrafa de água transparente sem rótulo.

**Inscrição: 124415 Data do Envio: 15/09/21 15:54**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123475 Data do Envio: 15/09/21 16:29**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122766 Data do Envio: 15/09/21 16:37**
**Questão 05**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) –

## Recursos contra o Gabarito Provisório

**Matéria: Lng. Port. Professor****Número da questão: 1**

erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122581 Data do Envio: 15/09/21 19:55**

A alternativa "B" responde a questão. Mas a alternativa no gabarito foi "A"

Na opinião de vários professores de Língua Portuguesa ambas estão corretas.

**Inscrição: 122484 Data do Envio: 15/09/21 20:29**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil-Atuação específica na Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n.º 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121402 Data do Envio: 15/09/21 21:55**

01. O fragmento apresentado mostra que a temática principal do texto gira em torno

- A. do papel de Anísio Teixeira na criação da escola pública.
- B. do papel do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova na criação da escola pública.
- C. do papel da Escola Nova na criação da escola pública.
- D. do papel de Anísio Teixeira na criação da escola laica.

A alternativa "B" responde a questão. Mas a alternativa no gabarito foi "A"

Na opinião de alguns professores de português ambas estão corretas.

**Inscrição: 122905 Data do Envio: 16/09/21 9:02**

A questão 1 de português pode ser respondida com a alternativa "B", pois o a temática do texto não gira em torno de Anísio Teixeira como está na alternativa "A" do gabarito. Sendo assim as alternativas A e B estão corretas. Sendo a B mais completa.

**Inscrição: 117883 Data do Envio: 16/09/21 9:14**

A alternativa "B" responde a questão. Mas a alternativa no gabarito foi "A"

Na opinião de alguns professores de português ambas estão corretas.

**Inscrição: 123260 Data do Envio: 16/09/21 11:27**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 01 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva correta que expressa a temática principal do texto. No gabarito a resposta tida como certa é a alternativa A, porém a alternativa B também está correta, uma vez que o texto aborda o papel de

Anísio Teixeira na criação da escola pública, bem como sua participação como um dos autores do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. As alternativas A e B da forma como foram apresentadas, complementam uma à outra, uma vez que o Manifesto dos Pioneiros surgiu em defesa de uma escola essencialmente pública.

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118760 Data do Envio: 16/09/21 13:28**

A alternativa "B" responde a questão. Mas a alternativa no gabarito foi "A"

Na opinião de alguns professores de português ambas estão corretas.

**Inscrição: 117694 Data do Envio: 16/09/21 13:42**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 1 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de educação Infantil e ou series iniciais. "O fragmento apresentado mostra que a temática principal do texto gira em torno". A alternativa "B" responde ao texto porém no gabarito provisório trouxe apenas a alternativa "A".

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119641 Data do Envio: 16/09/21 14:27**

Ambas as alternativas B e A respondem ao enunciado da questão, pois faz referência à temática principal que gira em torno do texto, ou seja, tanto ao papel de Anísio Teixeira na criação da escola pública quanto ao papel do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova na criação da escola pública.

**Inscrição: 123136 Data do Envio: 16/09/21 15:07**


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N.º 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Lng. Port. Professor**
**Número da questão: 1**
**Inscrição: 123023 Data do Envio: 16/09/21 15:42**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 01 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A alternativa B, responde a questão. Mas a alternativa no gabarito foi a A. Na opinião de alguns professores de português ambas as respostas estão corretas.

**Inscrição: 125580 Data do Envio: 16/09/21 16:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 01 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:  
 Que a alternativa 'B' responde a questão, mas a alternativa correta mencionada no gabarito foi a alternativa 'A', portanto através da interpretação as duas alternativas estão corretas. Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123854 Data do Envio: 16/09/21 16:51**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 01 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:  
 Que a alternativa 'B' responde a questão, mas a alternativa correta mencionada no gabarito foi a alternativa 'A', portanto através da interpretação as duas alternativas estão corretas. Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118698 Data do Envio: 16/09/21 16:57**

**Questão 23 Prova: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais**  
 Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 23 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:  
 A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).  
 Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.  
 Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Resposta aos Recursos**

Sobre o argumento "Apesar de o título sugerir que a alternativa correta seria a letra A " o papel de Anísio na criação da escola pública", na realidade ele lutava pela escola pública LAICA, como mencionado inclusive no início do texto onde relata que pode parecer um assunto recente. Naquele período a educação pública já era gratuita para todos, inclusive a constituição de 1834 dizia que a educação primária seria gratuita para TODOS, então não teria razão para que ele lutasse por isso se já era um direito conquistado. Sendo assim ele lutava pela escola laica, onde não houvessem distinção de religião, cor, raça, etc.", observa-se que a pergunta da questão 01 inquiria sobre A TEMÁTICA PRINCIPAL DO TEXTO, e não sobre a veracidade das informações aí apresentadas. Portanto, o recurso não procede.

Sobre o recurso que aponta que "A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto, porém, o erro de digitação, ou a ideia de trazer parte do texto em negrito atrapalhou o entendimento do candidato", a argumentação não tem fundamento, pois não se explicita qual é o erro de digitação apresentado na questão 01, que não apresenta elementos em negrito.

No que tange ao argumento de que a questão B também estaria certa, observa-se que a temática principal não é o Manifesto, embora ele também seja parte importante da história de Anísio Teixeira na defesa da escola pública, conforme expõe o texto. Inclusive, questões sobre o Manifesto ocupam apenas cerca de 50% do texto apresentado, o que mostra ser uma temática secundária, que ajuda a construir a temática principal do texto. Além disso, o título do texto, a linha fina (abaixo do título) e o primeiro parágrafo dão conta de explicitar que a temática PRINCIPAL gira em torno do papel de Anísio Teixeira na criação da escola pública. Portanto, o recurso não procede.

Os outros argumentos não dizem respeito à questão 01 de Língua Portuguesa.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 2**
**Inscrição: 124415 Data do Envio: 13/09/21 12:28**

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: Lng. Port. Professor****Número da questão: 2**

Consta em documentos oficiais da prefeitura de Umuarama. Números de matrículas no município está em 22.573 alunos no ensino regular.

No edital está constando como correto o número entre 40.000 e 50.000 matriculados.

**Inscrição: 122787      Data do Envio: 13/09/21 18:01**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 123244      Data do Envio: 13/09/21 20:59**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão n.º 26. do Concurso Público 48/2021 do Cargo Professor de educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão já mencionada, solicita que o candidato assinale a data do ano que corresponde a instalação oficial do Município, porém como se pode observar na folha de resposta, a alternativa que corresponde a data correta é a D, uma vez que de acordo os dados do IBGE em 1960 Umuarama foi elevada a categoria de Município. A instalação oficial do município deu-se em novembro de 1961. O que torna a alternativa "C" incorreta. Ante o exposto, requeiro, respeitosamente, que ilustre examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119472      Data do Envio: 13/09/21 21:33****Inscrição: 124953      Data do Envio: 13/09/21 22:57**

ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 01 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto, porém, o erro de digitação, ou a ideia de trazer parte do texto em negrito atrapalhou o entendimento do candidato.

**Inscrição: 120057      Data do Envio: 14/09/21 21:28****Inscrição: 118046      Data do Envio: 14/09/21 22:16**

Questão 32

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121361      Data do Envio: 15/09/21 8:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n.º 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122486      Data do Envio: 15/09/21 9:04**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n.º 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N.º 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Lng. Port. Professor**
**Número da questão: 2**
**Inscrição: 122484 Data do Envio: 15/09/21 20:29**
**Questão 26**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil-Área específica na Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei n.º 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119481 Data do Envio: 15/09/21 22:09**
**Inscrição: 124335 Data do Envio: 15/09/21 22:22**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n.º 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117883 Data do Envio: 16/09/21 9:16**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 356 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 356? Quase o valor do perímetro total).

**Inscrição: 119641 Data do Envio: 16/09/21 14:38**

o texto pode ser classificado como dissertativo-argumentativo, segundo Koch (1991). Portanto, o gabarito da questão deve alterado para alternativa B.

KOCH, I. V. A coesão textual. 4. ed. São Paulo: Contexto, 1991.

**Resposta aos Recursos**

A respeito do argumento "o texto pode ser classificado como dissertativo-argumentativo, segundo Koch (1991). Portanto, o gabarito da questão deve alterado para alternativa B.", observa-se que Koch e outros autores da Linguística textual apontam que o texto dissertativo-argumentativo tem uma estrutura em que se apresenta uma tese e defende-se um ponto de vista com argumentos baseados no logos (apresenta tese - antítese - síntese), o que não é o caso do texto em questão. Trata-se de um texto expositivo. Portanto, o recurso não procede.

Os outros recursos não dizem respeito à questão 2 da prova de Língua Portuguesa.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 3**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:02**
**Boa tarde**

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 121361 Data do Envio: 15/09/21 8:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: Lng. Port. Professor****Número da questão: 3**

32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122486 Data do Envio: 15/09/21 9:04**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo 'FUNDEB'. Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122484 Data do Envio: 15/09/21 20:29****Questão 32**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil-Atuação específica na Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118046 Data do Envio: 15/09/21 22:11****Questão 23 Prova: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 23 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120057 Data do Envio: 15/09/21 23:02****Resposta aos Recursos**

Não diz respeito à questão 3 da prova de Língua Portuguesa.

**Decisão da Banca: Manter Questão****Número da questão: 4****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:03****Boa tarde**

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 119472 Data do Envio: 13/09/21 21:41**


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N.º 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Lng. Port. Professor**
**Número da questão: 4**
**Inscrição: 122486 Data do Envio: 15/09/21 9:04**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir: Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122484 Data do Envio: 15/09/21 20:30**

Questão 39.  
 Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 39 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:  
 no enunciado da referida questão diz para assinalar a alternativa incorreta em relação ao Artigo 5º do Estatuto da Criança e Adolescente, Lei n.º 8069/1990, [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm), porém as alternativas se referem ao Artigo 5º da lei n.º 13.257 de 08 de março de 2016, [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Resposta aos Recursos**

Os recursos não dizem respeito à prova de Língua Portuguesa.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 5**
**Inscrição: 121935 Data do Envio: 13/09/21 17:45**

Na questão 5, a alternativa D está tida como correta, no entanto o termo que tem no texto é diferente do texto que está na questão.

No texto, no 3.º parágrafo está grafado "dessa prática" e na alternativa D consta grafado "essa prática". O que confundiu a resolução da questão, que pede para assinalar a alternativa incorreta.

**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:03**

Boa tarde  
 Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 125111 Data do Envio: 13/09/21 22:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:  
 A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n.º 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125029 Data do Envio: 13/09/21 22:50**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

(A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". (Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n.º 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento



## Recursos contra o Gabarito Provisório

**Matéria: Lng. Port. Professor****Número da questão: 5**

c o e s i v o ) .

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão. Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

(A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n.º 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento

c o e s i v o ) .

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124663 Data do Envio: 13/09/21 22:54**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho por meio deste recurso solicitar a anulação da questão n.º 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n.º 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121254 Data do Envio: 14/09/21 8:27**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n.º 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125571 Data do Envio: 14/09/21 10:23**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa "B" temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "Na época". Como também a alternativa "D" que consta mais um erro de digitação no elemento coesivo "essa prática", uma vez que no terceiro parágrafo do texto o elemento coesivo é "dessa prática". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n.º 05 com tripla resposta (alternativa C – do gabarito e alternativas B e D – erros na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118166 Data do Envio: 14/09/21 11:12**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n.º 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL Nº 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Lng. Port. Professor**
**Número da questão: 5**
**Inscrição: 119008 Data do Envio: 15/09/21 9:58**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117584 Data do Envio: 14/09/21 12:59**

Na prova deveria ser marcado a alternativa INCORRETA, a alternativa "a expressão adverbial 'Neste cenário'(2º parágrafo) diz respeito a acontecimentos relacionados à Primeira República (1889-1930)" está correta, pois realmente essa expressão tem relação com a primeira república, claro que também tem relação com a o início da Era Vargas, mas para que a alternativa ficasse incorreta deveria estar explícito "refere-se APENAS a primeira república"

**Inscrição: 118386 Data do Envio: 14/09/21 13:05**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124238 Data do Envio: 14/09/21 13:36**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118119 Data do Envio: 14/09/21 14:08**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117660 Data do Envio: 14/09/21 15:16**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) –

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: Lng. Port. Professor****Número da questão: 5**

erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122584      Data do Envio: 14/09/21 15:19**

A questão de número 5 solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

**Inscrição: 118869      Data do Envio: 14/09/21 15:44**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124839      Data do Envio: 14/09/21 16:08**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117694      Data do Envio: 14/09/21 16:30**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124933      Data do Envio: 14/09/21 16:45**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão. Uni

**Inscrição: 119683      Data do Envio: 14/09/21 16:52**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N.º 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Lng. Port. Professor**
**Número da questão: 5**

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118309 Data do Envio: 14/09/21 17:43**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125655 Data do Envio: 14/09/21 18:48**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117939 Data do Envio: 14/09/21 18:49**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124758 Data do Envio: 14/09/21 19:03**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118766 Data do Envio: 14/09/21 19:14**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: Lng. Port. Professor****Número da questão: 5**

candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122178      Data do Envio: 15/09/21 21:35**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120259      Data do Envio: 14/09/21 19:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão e seu cancelamento.

Umuarama 14/09/2021

Jucelaine Ávila de Oliveira

**Inscrição: 124973      Data do Envio: 14/09/21 20:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil Atuação Específica Na Educação Infantil a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para o mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão

**Inscrição: 117681      Data do Envio: 14/09/21 20:56**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123101      Data do Envio: 14/09/21 21:16**

solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N.º 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Lng. Port. Professor**
**Número da questão: 5**

candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120057      Data do Envio: 16/09/21 7:39**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122953      Data do Envio: 14/09/21 21:26**

Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119765      Data do Envio: 14/09/21 21:50**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124488      Data do Envio: 14/09/21 23:44**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121662      Data do Envio: 15/09/21 0:23**

Venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119255      Data do Envio: 15/09/21 9:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº.

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: Lng. Port. Professor****Número da questão: 5**

05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125244      Data do Envio: 15/09/21 10:08**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117952      Data do Envio: 16/09/21 11:25**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123260      Data do Envio: 15/09/21 11:12**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118914      Data do Envio: 15/09/21 11:17**

Venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120566      Data do Envio: 15/09/21 11:34**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N.º 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Lng. Port. Professor**
**Número da questão: 5**

que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é “na época”. Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123885 Data do Envio: 15/09/21 14:37**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo “Naquela época”, uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é “na época”. Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117916 Data do Envio: 15/09/21 14:43**
**TIPO DE RECURSO**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo “Naquela época”, uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é “na época”. Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão e seu cancelamento.

Umuarama 15/09/2021

Ana Cristina de Oliveira Garcia.

**Inscrição: 122766 Data do Envio: 15/09/21 14:54**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo “Naquela época”, uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é “na época”. Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118191 Data do Envio: 15/09/21 15:29**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo “Naquela época”, uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é “na época”. Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121144 Data do Envio: 15/09/21 18:36**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo “Naquela época”, uma vez

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Lng. Port. Professor**

**Número da questão: 5**

que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é “na época”. Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122581 Data do Envio: 15/09/21 19:21**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo “Naquela época”, uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é “na época”. Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122418 Data do Envio: 15/09/21 19:27**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo “Naquela época”, uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é “na época”. Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122311 Data do Envio: 15/09/21 19:37**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo “Naquela época”, uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é “na época”. Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123264 Data do Envio: 15/09/21 20:08**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: “Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação”. O que torna a alternativa “C” incompleta e as demais alternativas incorretas.

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122557 Data do Envio: 15/09/21 20:32**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo “Naquela época”, uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é “na época”. Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123799 Data do Envio: 15/09/21 21:03**


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N°. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Lng. Port. Professor**
**Número da questão: 5**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n°. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n° 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124728 Data do Envio: 15/09/21 21:21**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n°. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n° 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120676 Data do Envio: 15/09/21 23:19**

Em relação aos elementos de coesão, é INCORRETO afirmar que  
 A. o operador 'no entanto' (1º parágrafo) estabelece uma relação adversativa em relação ao conteúdo do período anterior, explicitando que a possível interpretação anteriormente apresentada é inadequada.

B. a expressão 'Naquela época' (2º parágrafo) retoma o que foi dito no parágrafo anterior e diz respeito à década de 1930.

C. a expressão adverbial 'Neste cenário' (2º parágrafo) diz respeito a acontecimentos relacionados à Primeira República (1889-1930).

D. a expressão 'essa prática' (3º parágrafo) retoma a porção do texto que fala de um ideal de educação: uma educação gratuita, de qualidade e sem distinção de classe social.

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n°. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n° 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121575 Data do Envio: 16/09/21 6:49**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n°. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n° 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123197 Data do Envio: 16/09/21 8:41**

Significado de Naquela - Expressa uma condição anterior ao momento que se fala: não estivemos presentes naquela celebração. [Gramática] Combinação da preposição "em" com o pronome demonstrativo "aquela": não estive presente naquela festa. [Gramática] Flexão no feminino de aquele. Etimologia (origem da palavra naquela).

Significado de Desde -preposição  
 A começar de; a partir de; partindo de um certo tempo ou de um ponto determinado (no tempo ou no espaço): aprendeu a dançar desde pequena; a rodovia vai desde o Brasil até a Bolívia.

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: Lng. Port. Professor****Número da questão: 5**

Logo, não diz respeito apenas a década de 30, devendo então considerar a opção letra "B" como incorreta também.

**Inscrição: 117788 Data do Envio: 16/09/21 9:01**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119107 Data do Envio: 16/09/21 9:05**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119404 Data do Envio: 16/09/21 9:38**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122740 Data do Envio: 16/09/21 9:52**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124415 Data do Envio: 16/09/21 9:55**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124616 Data do Envio: 16/09/21 11:09**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº.


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N°. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL: 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Lng. Port. Professor**
**Número da questão: 5**

05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124843 Data do Envio: 16/09/21 11:04**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação física, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122728 Data do Envio: 16/09/21 13:45**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123077 Data do Envio: 16/09/21 13:52**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120999 Data do Envio: 16/09/21 13:54**

Ilustríssima Banca examinadora, venho respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão número 5 do concurso 48/2021 do cargo Professor de educação Infantil e ou anos iniciais pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão 5 solicita que o candidato assinale a assertiva correta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa B) temos um erro de digitação no elemento coesivo " naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é " na época", assim o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação que torna a questão número 5 com dupla resposta ( alternativa c) - do gabarito é alternativa B) – erro na grafia do elemento coesivo).

**Inscrição: 120381 Data do Envio: 16/09/21 14:45**
**TIPO DE RECURSO**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual,

EAD →

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: Lng. Port. Professor****Número da questão: 5**

porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão e seu cancelamento.

Umuarama 16/09/2021  
Elizete Nicolau Medeiros Franzoi**Inscrição: 125125 Data do Envio: 16/09/21 14:46**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124605 Data do Envio: 16/09/21 15:24**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124416 Data do Envio: 16/09/21 15:25**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125580 Data do Envio: 16/09/21 16:48**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123854 Data do Envio: 16/09/21 16:54**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N°. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Lng. Port. Professor**
**Número da questão: 5**

candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão nº 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Resposta aos Recursos**

A expressão que retoma outra porção do texto é sempre um sintagma nominal ou um pronome que ocupa a função de substantivo. Portanto, do sintagma preposicionado (de + essa prática), apenas o sintagma nominal (essa prática) é elemento de coesão referencial. A preposição DE é exigida pelo substantivo RESULTADO e não tem relação com o movimento de retomada anafórica.

No que tange aos argumentos que apontam que o erro de transcrição do sintagma adverbial ("naquela época" ao invés de "na época), observa-se que, embora tal erro não comprometa o sentido do texto e a função coesiva do elemento, tal desvio pode resultar em prejuízo a candidatos que entenderam se tratar de uma transcrição com erro proposital, o que pode ter levado à interpretação de que se trataria de uma questão ERRADA, conforme os argumentos arrolados. Nesse sentido, acatam-se os recursos impetrados em relação a essa questão.

**Decisão da Banca: Questão Invalidada**
**Número da questão: 6**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:03**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 118586 Data do Envio: 13/09/21 22:55**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n. 06 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto, porém, o erro de digitação, ou a ideia de trazer parte do texto em negrito atrapalhou o entendimento do candidato.

**Resposta aos Recursos**

Sobre a questão relativa ao tipo de prova que recebeu, não diz respeito à disciplina de Língua Portuguesa.

O recurso à questão 06 não procede, tanto em relação ao que se diz que a prova pedia (a questão n. 06 não pedia para assinalar o termo CORRETO, mas sim o INCORRETO) quanto por falta de explicitação do problema (candidato não cita qual é o erro de digitação que menciona). O recurso gráfico do negrito não atrapalha a interpretação da questão.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 7**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:03**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 119472 Data do Envio: 14/09/21 20:43**
**Resposta aos Recursos**

Não diz respeito à prova de Língua Portuguesa.

**Decisão da Banca: Manter Questão**

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: Lng. Port. Professor****Número da questão: 8****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:03**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 119472 Data do Envio: 14/09/21 20:45****Inscrição: 124002 Data do Envio: 15/09/21 21:38**

ILUSTRÍSSIMA BANCA EXAMINADORA, VENHO RESPEITOSAMENTE, POR MEIO DESTES REQUERIMENTOS SOLICITAR A ANULAÇÃO DA QUESTÃO Nº 8 DO CONCURSO PÚBLICO 48/2021, PELOS FATOS FUNDAMENTADOS A SEGUIR:

RESPOSTA CORRETA NO GABARITO LETRA C  
A PERGUNTA ERA O QUE SERIA INCORRETO  
NESTE CENÁRIO INDICA LUGAR ESTÁ CORRETO

QUESTÃO CONFUSA

VERIFICAR ALTERNATIVAS B E D POSSÍVEIS DE ESTAREM CORRETAS

**Inscrição: 119683 Data do Envio: 16/09/21 9:25**

ILUSTRÍSSIMA BANCA EXAMINADORA, VENHO RESPEITOSAMENTE, POR MEIO DESTES REQUERIMENTOS SOLICITAR A ANULAÇÃO DA QUESTÃO Nº 8 DO CONCURSO PÚBLICO 48/2021, PELOS FATOS FUNDAMENTADOS A SEGUIR:

RESPOSTA CORRETA NO GABARITO LETRA C  
A PERGUNTA ERA O QUE SERIA INCORRETO  
NESTE CENÁRIO INDICA LUGAR ESTÁ CORRETO

QUESTÃO CONFUSA

VERIFICAR ALTERNATIVAS B E D POSSÍVEIS DE ESTAREM CORRETAS

**Resposta aos Recursos**

Em relação ao argumento de que a expressão "Neste cenário" (2º parágrafo) indica lugar, observa-se que, no texto dado, essa expressão adverbial não indica um LUGAR, mas uma situação, um contexto sociopolítico. Logo, a questão C está INCORRETA, devendo ser assinalada como resposta à questão dada. O recurso não procede.

Os outros recursos não dizem respeito à prova de Língua Portuguesa.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 9****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:03**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 119472 Data do Envio: 14/09/21 20:54****Resposta aos Recursos**

Não diz respeito à prova de Língua Portuguesa.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 10****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:04**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Lng. Port. Professor**
**Número da questão: 10**

percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 123197 Data do Envio: 16/09/21 8:56**

Favor rever a opção letra "D" como correta que tem o mesmo significado do que esta apresentado no texto de referência.

**Inscrição: 119472 Data do Envio: 16/09/21 10:37**
**Resposta aos Recursos**

No que se refere ao recurso que diz "Favor rever a opção letra "D" como correta que tem o mesmo significado do que esta apresentado no texto de referência.", observa-se que a fala da professora Renata Costa não apresenta o argumento de que a 'carga-horária diluída em diferentes recursos midiáticos com atividades síncronas' diferencia EAD do ensino remoto. No texto, não há adjetivação recaindo sobre a expressão 'recursos midiáticos'. A expressão 'atividades síncronas' é um sintagma nominal que compõe o terceiro argumento: 'atividades síncronas e assíncronas que contribuem para desenvolver habilidades dos alunos'. Logo, o recurso não procede.

O outro argumento não diz respeito à prova de Língua Portuguesa.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 11**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:04**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Não diz respeito à prova de Língua Portuguesa.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 12**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:04**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 123197 Data do Envio: 16/09/21 8:59**

Favor rever a opção letra "A" como correta pois ela apresenta a ideia principal do texto. "O ensino a distancia distingue-se do ensino remoto".

**Resposta aos Recursos**

Sobre o recurso que aponta "Favor rever a opção letra "A" como correta pois ela apresenta a ideia principal do texto. "O ensino a distancia distingue-se do ensino remoto".", observa-se que esta é a opção dada como correta no gabarito à questão "No 1o parágrafo, o tópico frasal, porção do texto que apresenta a ideia principal do parágrafo, é". Logo, o recurso não p r o c e d e .

O outro recurso não diz respeito à prova de Língua Portuguesa.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 13**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:04**

Boa tarde

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: Lng. Port. Professor****Número da questão: 13**

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Não diz respeito à prova de Língua Portuguesa.

**Decisão da Banca: Manter Questão****Número da questão: 14****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:04**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Não diz respeito à prova de Língua Portuguesa.

**Decisão da Banca: Manter Questão****Número da questão: 15****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:04**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 122557 Data do Envio: 15/09/21 20:35**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Resposta aos Recursos**

Os recursos não dizem respeito à prova de Língua Portuguesa.

**Decisão da Banca: Manter Questão****Matéria: Matemática Professor****Número da questão: 16****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:04**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Materia: Matemática Professor**

**Número da questão: 16**

**Resposta aos Recursos**

Quanto a questão 16 não há erros. Portanto sugiro que se mantenha a mesma.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 17**

Inscrição: **122787** Data do Envio: **13/09/21 18:04**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação especifica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

Inscrição: **122920** Data do Envio: **14/09/21 13:23**

Cordialmente, solicito anulação da questão por não haver resposta possível no gabarito.

Segundo o enunciado da questão, dos 393 atletas brasileiros que dispararam a competição de atletismo na Suécia,

- 180 atletas participaram na modalidade 4x100 e 4x400;
- 10 atletas participaram na modalidade 4x100 e individual;
- 18 atletas participaram na modalidade 4x400 e individual;
- 15 atletas participaram na modalidade individual;

Aplicando a teoria dos conjuntos, temos que:

- 4x100 união com 4x400 e união com individual = 15 atletas
- somente união com 4x100 e 4x400 = 165 atletas
- somente união com 4x400 e individual = 3 atletas
- somente união com 4x100 e individual = 0 atletas

Portanto, participaram de apenas uma das modalidades:

$393 - 180 - 3 = 210$  atletas.

Inscrição: **124002** Data do Envio: **16/09/21 16:20**

VENHO POR MEIO DESTE REQUERIMENTO, SOLICITAR A ANULAÇÃO DA QUESTÃO N.º17, PELOS FUNDAMENTOS A SEGUIR:

NÃO PODE SER SÓ 10 ATLETAS NA INTERSECÇÃO 4X100 E INDIVIDUAL.

DADO MATEMÁTICO ERRADO.

Inscrição: **119683** Data do Envio: **16/09/21 16:55**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º. 17 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, não pode ser só 10 na intersecção 4x100 individual.

"Dado matemático errado".

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Resposta aos Recursos**

O problema aponta que a modalidade 4X100 e individual tem 10 atletas, no entanto a intersecção das modalidades 4X400, 4X100 e individual tem 15 atletas o que inviabiliza o problema. Diante disso sugiro anular a questão.

Decisão da Banca: **Questão Invalidada**

**Número da questão: 18**

Inscrição: **122787** Data do Envio: **13/09/21 18:05**

Boa tarde

*Handwritten signature*

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: Matemática Professor****Número da questão: 18**

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 123197      Data do Envio: 16/09/21 9:28**

Considerando que a questão solicita o numero de procedimentos, a opção letra "C" pode ser incorreta já que nesta resolução se esta somando o valor do plano também. Considerando que o mês tem 30 dias e que o procedimento é agendado possivelmente 1X por semana fica viável utilizar apenas 5 procedimentos no mês. Favor verificar.

**Resposta aos Recursos**

Não procede o recurso.

Para que os planos sejam equivalente temos:

$$39,20 + 5,80x = 18,80 + 9,20 x$$

$$20,40 = 3,40 x$$

$$x = 6$$

Ou seja, para que os planos sejam equivalentes o usuário deveria utilizar seis vezes, em cada uma das propostas.

**Decisão da Banca: Manter Questão****Número da questão: 19****Inscrição: 122787      Data do Envio: 13/09/21 18:05**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Quanto a questão 19 não há erros. Portanto sugiro que se mantenha a mesma.

**Decisão da Banca: Manter Questão****Número da questão: 20****Inscrição: 122787      Data do Envio: 13/09/21 18:05**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 122920      Data do Envio: 14/09/21 13:24**

Cordialmente, solicito anulação da questão por não haver gabarito.

Segundo o enunciado da questão (180 balas de coco; 120 chicletes de hortelã; e 148 bombons de morangos) seriam divididos em pacotes, com apenas um tipo de doce, com o mesmo número de doces e com maior quantidade possível.

Aplicando o Máximo Divisor Comum, temos que cada pacote contém 4 unidades de doce. Logo,

- 180 balas de coco cabem em 45 pacotes;
- 120 chicletes de hortelã cabem em 30 pacotes;
- 148 bombons cabem em 37 pacotes;
- resto 0;

Portanto, o número total de pacotes é 112.


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N.º 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Matemática Professor**
**Número da questão: 20**
**Resposta aos Recursos**

O recurso não procede, pois, o correto são 140 balas de coco, 120 chicletes de hortelã e 148 bombons de morango. Ao calcular o MDC temos que 4 é o número máximo de unidades por pacote. Diante disso teremos 102 pacotes.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 21**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:05**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Quanto a questão 21 não há erros. Portanto sugiro que se mantenha a mesma.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 22**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:05**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Em relação a questão 22 não há problemas.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 23**
**Inscrição: 120518 Data do Envio: 13/09/21 12:53**

Nenhuma das alternativas correspondem a área ampliada.

**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:05**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 117584 Data do Envio: 14/09/21 14:49**

Pergunta mal formulada, favorecendo a não compreensão no momento da resolução.

**Inscrição: 118386 Data do Envio: 15/09/21 19:23**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 122581 Data do Envio: 15/09/21 19:46**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: Matemática Professor****Número da questão: 23**

diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 122530      Data do Envio: 15/09/21 20:04**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 120057      Data do Envio: 15/09/21 20:42**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 117760      Data do Envio: 16/09/21 11:24**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n°. 23 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117952      Data do Envio: 16/09/21 11:25**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n°. 23 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122779      Data do Envio: 15/09/21 20:50**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 124002      Data do Envio: 15/09/21 21:15**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 118093      Data do Envio: 15/09/21 21:43**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro APENAS da região ampliada do campo de futebol. Nos dados da


**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Matemática Professor**
**Número da questão: 23**

questão diz que o perímetro total passou a ser 386m depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365, o que é impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total.

**Inscrição: 121402      Data do Envio: 15/09/21 21:56**

23. O Condomínio Arco de Luz tem um campo de futebol retangular, mas fora das medidas oficiais, com o objetivo apenas de servir de entretenimento para as crianças. Na última reunião do condomínio, ficou decidido que o campo vai passar por reformas e o seu lado menor será ampliado em 3m e com isso haverá uma nova região retangular. O perímetro da região total passou a ser de 386 metros, e constatou-se que a área ampliada corresponde a 20% da área da região inicial. Com base nisso, é CORRETO afirmar que o perímetro apenas da região ampliada do campo de futebol do Condomínio Arco de Luz é de:

- A. 356m.
- B. 175m.
- C. 265m.
- D. 315m.

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 120676      Data do Envio: 15/09/21 23:19**

23. O Condomínio Arco de Luz tem um campo de futebol retangular, mas fora das medidas oficiais, com o objetivo apenas de servir de entretenimento para as crianças. Na última reunião do condomínio, ficou decidido que o campo vai passar por reformas e o seu lado menor será ampliado em 3m e com isso haverá uma nova região retangular. O perímetro da região total passou a ser de 386 metros, e constatou-se que a área ampliada corresponde a 20% da área da região inicial. Com base nisso, é CORRETO afirmar que o perímetro apenas da região ampliada do campo de futebol do Condomínio Arco de Luz é de:

- A. 356m.
- B. 175m.
- C. 265m.
- D. 315m.

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 119107      Data do Envio: 16/09/21 9:06**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 125106      Data do Envio: 16/09/21 9:12**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 124933      Data do Envio: 16/09/21 9:18**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

## Recursos contra o Gabarito Provisório

**Matéria: Matemática Professor****Número da questão: 23****Inscrição: 117883 Data do Envio: 16/09/21 9:19**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 356 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 356? Quase o valor do perímetro total).

**Inscrição: 122905 Data do Envio: 16/09/21 9:22**

a questão 23 não possui resposta coerente e lógica. A questão tem em seus dados o perímetro total final do campo de futebol de 386. E afirma que a área ampliada é de 20% da área inicial. A alternativa "A" do gabarito tem 356 como resposta. Embora se chegue a esse valor com cálculo 356 não se refere ao valor "apenas" da ampliação do campo como é a pergunta da questão. Não é possível que a área de 386 metros tenha tido um aumento de 356 se o aumento foi só de 20% da área inicial.

**Inscrição: 124415 Data do Envio: 16/09/21 9:54**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 122740 Data do Envio: 16/09/21 9:55**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º. 23 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão

**Inscrição: 124616 Data do Envio: 16/09/21 11:10**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º. 23 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122523 Data do Envio: 16/09/21 11:37**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º. 23 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118568 Data do Envio: 16/09/21 12:55**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não

EAD

## Recursos contra o Gabarito Provisório

**Matéria: Matemática Professor**
**Número da questão: 23**

é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 118760 Data do Envio: 16/09/21 13:26**

Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 117694 Data do Envio: 16/09/21 13:35**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119898 Data do Envio: 16/09/21 13:49**

A Questão 23 de matemática

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 23 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total). Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão. Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121106 Data do Envio: 16/09/21 13:50**

A Questão 23 de matemática

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 23 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total). Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão. Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120999 Data do Envio: 16/09/21 13:54**

Ilustíssima Banca examinadora, venho respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão número 23 do concurso 48/2021 do cargo Professor de educação infantil e ou anos iniciais pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta somente o perímetro da ampliação, segundo o gabarito provisório o resultado é de 365. (impossível, se o aumento foi de 20%. Como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total). Após um longo cálculo, um especialista chegou ao número 365, porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro, apenas na área ampliada como pede a questão.

**Inscrição: 119641 Data do Envio: 16/09/21 14:44**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20%. Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após o cálculo o resultado é 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 123136 Data do Envio: 16/09/21 15:08**
**Inscrição: 124605 Data do Envio: 16/09/21 15:23**

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão



**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Matemática Professor**

**Número da questão: 23**

diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

A questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

**Inscrição: 120868 Data do Envio: 16/09/21 15:32**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n°. 23 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A Questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120456 Data do Envio: 16/09/21 16:37**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n° 23 do concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão 23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total). Porém a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

Ante ao exposto, reitero , respeitosamente, o Ilustre Examinador faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125580 Data do Envio: 16/09/21 16:48**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n°. 23 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão n°23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total). Porém a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123854 Data do Envio: 16/09/21 16:51**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n°. 23 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão n°23 de matemática pergunta qual o perímetro completo da ampliação do campo de futebol. Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total). Porém a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121575 Data do Envio: 16/09/21 16:53**

Nos dados da questão diz que o perímetro total passou a ser 386 depois da ampliação de 20% . Pergunta SOMENTE o perímetro da ampliação. Segundo o gabarito provisório o resultado é de 365 (impossível, se o aumento foi só de 20%, como aumentou 365? Quase o valor do perímetro total).

Após um longo cálculo um especialista chegou ao número 365. Porém afirmou que a questão não tem lógica, pois o 365 não é o perímetro apenas na área ampliada como pede na questão.

*EA*


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N°. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: Matemática Professor**
**Número da questão: 23**
**Resposta aos Recursos**

O recurso não procede, pois no problema articulamos a ideia de perímetro e área, vejamos a resolução:

$$\text{Perímetro Total} = x + 3 + y + 3 + x + y = 386$$

$$x = 190 - y$$

Com a informação de que a nova área corresponde a 20% da área inicial calculamos o valor de y.

$$\text{S e n d o}$$

$$3y = 0,20 \times y$$

$$y = 175$$

O problema solicita o perímetro ampliado, dessa forma fazemos  $3 + 175 + 3 + 175 = 356$

A resposta correta é 356 item A.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 24**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:05**

Boa tarde  
 Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Quanto a questão 24 não há erros. Portanto sugiro que se mantenha a mesma.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 25**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:05**

Boa tarde  
 Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Quanto a questão 25 não há erros. Portanto sugiro que se mantenha a mesma.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 26**
**Inscrição: 117640 Data do Envio: 13/09/21 12:32**

A resposta correta a questão é a alternativa D. Pois a pergunta do comando é referente a instalação oficial do município, que se deu em 15 de novembro de 1961.

**Inscrição: 118483 Data do Envio: 13/09/21 12:49**

Nessa questão pediu o ano de instalação que o correto foi em 1961. Sendo a alternativa D a correta. Em 1960, Umuarama foi elevada à categoria de município.  
 "A instalação oficial do município deu-se em 15 de novembro de 1961. O primeiro prefeito foi Hênio Romagnoli. Nos anos seguintes a cidade viveu um crescimento populacional vertiginoso."  
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 26****Inscrição: 120148 Data do Envio: 13/09/21 14:18**

Na questão 26. Pela Lei 4245, de 26 de junho de 1960, criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e sancionada pelo governador Moisés Wille Lupion de Troia, o patrimônio de Umuarama foi elevado à categoria de município emancipado, com território desmembrado de Cruzeiro do Oeste. A instalação oficial do município deu-se em 15 de novembro de qual ano?

Há um erro na data da lei, é 25/07/1960, e não 26 de junho, como é citada. Dados disponíveis em: <https://umuarama.portal dacidade.com/historia-de-umuarama-pr>

Outro equívoco está na resposta, o gabarito indica que a instalação oficial se deu em 1960, porém segundo o caderno do Ipardes, na página 3, que cita a data de 15/11/1961, dados disponíveis em:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>

Por este motivo, solicito a anulação da referida questão.

**Inscrição: 120264 Data do Envio: 13/09/21 14:30**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 121254 Data do Envio: 13/09/21 14:36**

A questão está perguntando em que ano foi a instalação do município de Umuarama. A resposta correta segundo sites confiáveis o fato ocorreu em 1961 (letra D) e não 1960 (letra C) como está no gabarito.

**Inscrição: 118386 Data do Envio: 13/09/21 14:37**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 118678 Data do Envio: 14/09/21 16:01**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121662 Data do Envio: 13/09/21 15:08****Questão: 26 Prova: Professor de Educação Infantil**

A questão 26 inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 26**
**Inscrição: 122584 Data do Envio: 13/09/21 15:28**
[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=353&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=353&btOk=ok)
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

A que se trata da instalação oficial do município, em ambos sites citados acima (IPARDES e IBGE) a data correta é 15/11/1961 letra D, diferenciando do gabarito onde marca como correta a questão C com data em 15/11/1960.

**Inscrição: 124847 Data do Envio: 13/09/21 15:33**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 123271 Data do Envio: 13/09/21 15:40**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 123088 Data do Envio: 13/09/21 15:46**

A instalação oficial do município de Umuarama se deu em 1961 e não 1960. Tendo em vista que, em 1960, Umuarama foi elevada à categoria de município. A instalação oficial do município deu-se em 15 de novembro de 1961.

**Inscrição: 121425 Data do Envio: 13/09/21 16:54**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a questão da letra "C", mas conforme o site do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>. A instalação oficial do município de Umuarama se deu em 15 de novembro de 1961, então a alternativa correta é a letra "D". Ante ao exposto, requiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123976 Data do Envio: 13/09/21 17:12**

Questão: 26 Prova: Professor de Educação Infantil.

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:06**

## Recursos contra o Gabarito Provisório

Materia: C. Ger. Leg. Professor

Número da questão: 26

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

Inscrição: 118464 Data do Envio: 13/09/21 18:47

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

Inscrição: 120676 Data do Envio: 15/09/21 23:19

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

Inscrição: 118240 Data do Envio: 14/09/21 9:10

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

Inscrição: 125365 Data do Envio: 13/09/21 19:32

A formulação da pergunta está equivocada, a Lei nº.4245, é de 25 de julho de 1960 e não de 26 de junho de 1960, o que gerou dúvida no momento da resposta, pelo erro de formulação a mesma deve ser anulada.

Inscrição: 122953 Data do Envio: 13/09/21 19:55

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

Inscrição: 126117 Data do Envio: 13/09/21 21:02

Inscrição: 120057 Data do Envio: 16/09/21 7:39

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N.º. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 26**

a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 124933 Data do Envio: 13/09/21 22:13**

Na questão 26. Pela Lei 4245, de 26 de junho de 1960, criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e sancionada pelo governador Moisés Wille Lupion de Troia, o patrimônio de Umuarama foi elevado à categoria de município emancipado, com território desmembrado de Cruzeiro do Oeste. A instalação oficial do município deu-se em

15 de novembro de qual ano?

 Há um erro na data da lei, é 25/07/1960, e não 26 de junho, como é citada. Dados disponíveis em: <https://umuarama.portaldacidade.com/historia-de-umuarama-pr>  
 Outro equívoco está na resposta, o gabarito indica que a instalação oficial se deu em 1960, porém segundo o caderno do Iparde, na página 3, que cita a data de 15/11/1961, dados disponíveis em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
 Por este motivo, solicito a anulação da referida questão.

**Inscrição: 118586 Data do Envio: 13/09/21 22:33**

 [13/9 22:08] Ivonete Gabriel: <https://ws.midas.unioeste.br/recursos/cdsRcrGabarito.dri?cid=1>

A questão 26. Pela Lei 4245, de 26 de junho de 1960, criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e sancionada pelo governador Moisés Wille Lupion de Troia, o patrimônio de Umuarama foi elevado à categoria de município emancipado, com território desmembrado de Cruzeiro do Oeste. A instalação oficial do município deu-se em 15 de novembro de qual ano?

 Há um erro na data da lei, é 25/07/1960, e não 26 de junho, como é citada. Dados disponíveis em: <https://umuarama.portaldacidade.com/historia-de-umuarama-pr>  
 Outro equívoco está na resposta, o gabarito indica que a instalação oficial se deu em 1960, porém segundo o caderno do Iparde, na página 3, que cita a data de 15/11/1961. Portanto a resposta correta é a alternativa D. Os Dados disponíveis em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
 Por este motivo, solicito a anulação da referida questão.

**Inscrição: 118211 Data do Envio: 13/09/21 22:56**

Boa Noite?

Sobre a questão de número 26, foi colocado no gabarito como certa a letra C, como justificativa para reportar esse erro acredito que houve um engano devido estar descrito na página oficial do município de Umuarama - Pr da seguinte forma: "Em 1960, Umuarama foi elevada à categoria de município, porém sua instalação oficial deu -se em 15 de Novembro de 1961", da qual justifica minha resposta escolhida a letra "D".

**Inscrição: 120698 Data do Envio: 14/09/21 11:07**

 A questão pede o ano da data da instalação oficial do município. De acordo com o site do IBGE Cidades, disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> é 15 de novembro de 1961. A resposta correta de acordo com o gabarito provisório é 1960 havendo divergência.

**Inscrição: 118166 Data do Envio: 14/09/21 11:12**

Questão: 26 Prova: Professor de Educação Infantil

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 119008 Data do Envio: 15/09/21 9:58**

Questão: 26 Prova: Professor de Educação Infantil

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

 Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 26**

aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 117584 Data do Envio: 14/09/21 12:31**

A alternativa C estaria incorreta, pois devido a informações do site <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=535#:~:text=O%20munic%C3%ADpio%20tem%20como%20distritos,desmembrado%20de%20Cruzeiro%20do%20Oeste.> O desmembramento foi criado através da Lei Estadual nº. 4245 de 25 de julho de 1960, e instalado em 15 de novembro de 1961. Portanto a alternativa correta seria a letra D.

**Inscrição: 124416 Data do Envio: 14/09/21 13:27****Questão: 26 Prova: Professor de Educação Infantil**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 124238 Data do Envio: 14/09/21 13:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123027 Data do Envio: 14/09/21 13:59**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118119 Data do Envio: 14/09/21 14:01**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124839 Data do Envio: 14/09/21 16:13**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link:


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N.º 48/2021  
ANEXO DO EDITAL 87/2021**
**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 26**

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> , podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 117694 Data do Envio: 14/09/21 16:25**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26. do concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale alternativa correta sobre em qual o ano houve a Instalação Oficial do município em 15 de novembro. Conforme os dados do IBGE, o município de Umuarama desmembrou-se de Cruzeiro do Oeste no ano de 1960 elevando a categoria de Município porém, A Instalação Oficial aconteceu somente em 15 de novembro de 1961. Sendo assim a resposta correta é a alternativa "D" e não "C" como mencionado no gabarito provisório.

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, o Ilustre Examinador faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123386 Data do Envio: 14/09/21 16:30**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125655 Data do Envio: 14/09/21 18:46**

Questão: 26 Prova: Professor de Educação Infantil

A questão inicia citando a Lei n.º 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> , podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 117939 Data do Envio: 14/09/21 18:49**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei n.º 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> , podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124758 Data do Envio: 14/09/21 19:03**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei n.º 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> , podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123184 Data do Envio: 14/09/21 19:10**

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 26**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a alteração do gabarito da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118766      Data do Envio: 14/09/21 19:14**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei n.º 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122178      Data do Envio: 15/09/21 21:35**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120259      Data do Envio: 14/09/21 19:48**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;

Recurso da questão 26. Alternativa C.

Com base em informações retiradas do site do IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> Confirma a informação que a data de instalação oficial do município de Umuarama deu-se no dia 15 de novembro de 1961. Por vez, o gabarito da questão mencionada diz ser alternativa C com o ano de 1960, por este motivo solicito a anulação da questão porque a alternativa correta deveria ser a letra D com o ano de 1961.

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão e seu cancelamento!  
Umuarama 14/09/2021

Jucelaine Ávila de Oliveira

**Inscrição: 117651      Data do Envio: 14/09/21 20:09**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil - Atuação específica na Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124973      Data do Envio: 14/09/21 20:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N.º 48/2021  
ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**

**Número da questão: 26**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117681 Data do Envio: 14/09/21 21:16**

**QUESTÃO 26**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121402 Data do Envio: 14/09/21 21:34**

26. Pela Lei 4245, de 26 de junho de 1960, criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e sancionada pelo governador Moisés Wille Lupion de Troia, o patrimônio de Umuarama foi elevado à categoria de município emancipado, com território desmembrado de Cruzeiro do Oeste. A instalação oficial do município deu-se em 15 de novembro de qual ano?

- A. 1955.
- B. 1958.
- C. 1960.
- D. 1961.

**R E C U R S O :**

Questão: 26 Prova: Professor de Educação Infantil

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 119433 Data do Envio: 14/09/21 21:43**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123743 Data do Envio: 14/09/21 21:56**

À Comissão Organizadora do Concurso Público nº 48/2021  
Prefeitura Municipal de UMUARAMA  
Inscrição: 123743

*[Handwritten signature]*

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 26**

Nome Completo: Sandra Aparecida Marcon Lourençato

CPF: 79416047953

RG: 57212462

Endereço: Vicente Danhoni

Número: 1796 Bairro: Jardim Imperial

Cidade: Umuarama Estado: Paraná CEP: 87 505 512

Tel. Fixo: Tel. Celular: 44999532646

Email: Sandraaplou@gmail.com

**TIPO DE RECURSO**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Encarecidamente solicito a anulação da questão!

Umuarama 13/09/2021

Sandra Aparecida Marcon Lourençato

**Inscrição: 124488****Data do Envio: 14/09/21 23:43**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119699****Data do Envio: 15/09/21 8:36**

De acordo com o Ibgc em 1960 Umuarama foi elevada à categoria de município e sua instalação oficial deu-se em 15 de novembro de 1961 e não em 1960, no gabarito provisório consta que a alternativa correta seria a letra C 1960, porém, segundo o instituto brasileiro de geografia e estatística foi em 1961, que no caso estaria correta a alternativa D, a qual assinalai. Gostaria que a banca analisasse esses dois aspectos. Obrigado desde já.

**Inscrição: 117936****Data do Envio: 15/09/21 8:51**

Questão: 26 Prova: Professor de Educação Infantil

A questão inicia citando a Lei n.º 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 119255****Data do Envio: 15/09/21 9:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale alternativa correta sobre em qual o ano houve a Instalação Oficial do município em 15 de novembro. Conforme os dados do IBGE, o município de Umuarama desmembrou-se de Cruzeiro do Oeste no ano de 1960 elevando a categoria de Município porém, A Instalação Oficial

*Est*


**unloeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N.º 48/2021  
ANEXO DO EDITAL 87/2021**
**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 26**

aconteceu somente em 15 de novembro de 1961. Sendo assim a resposta correta é a alternativa "D" e não "C" como mencionado no gabarito provisório.

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, o Ilustre Examinador faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120275 Data do Envio: 15/09/21 10:09**

A questão fala sobre a lei que elevou o município de Umuarama a emancipação com território desmembrado do município de Cruzeiro do Oeste - Lei nº 4245, de 26 de junho de 1960, criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e sancionada pelo governador Wille Lupion de Troia – e solicita que seja assinalada à alternativa que apresenta o ano de instalação oficial do município de Umuarama. De acordo com o gabarito divulgado, a alternativa correta seria a letra C que tem como resposta o ano de 1960, porém, tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que pode ser acessado pelo link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, a instalação oficial do município aconteceu somente em 15 de novembro de 1961, ou seja, a alternativa correta seria a letra D. Diante do exposto, gostaria de contestar a questão supracitada e solicitar a sua anulação.

**Inscrição: 125244 Data do Envio: 15/09/21 10:07**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117760 Data do Envio: 16/09/21 11:24**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960, que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117952 Data do Envio: 16/09/21 11:25**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960, que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118914 Data do Envio: 15/09/21 11:18**
**QUESTÃO 26**

Venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125111 Data do Envio: 15/09/21 11:29**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**

**Número da questão: 26**

**seguir:**

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120566 Data do Envio: 15/09/21 11:35**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122389 Data do Envio: 15/09/21 14:31**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 123885 Data do Envio: 15/09/21 14:41**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117916 Data do Envio: 15/09/21 14:44**

**TIPO DE RECURSO**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita; Recurso da questão 26. Alternativa C.

Com base em informações retiradas do site do IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> Confirma a informação que a data de instalação oficial do município de Umuarama deu-se no dia 15 de novembro de 1961. Por vez, o gabarito da questão mencionada diz ser alternativa C com o ano de 1960, por este motivo solicito a anulação da questão porque a alternativa correta deveria ser a letra D com o ano de 1961.

Encarecidamente solicito a anulação da questão!

Umuarama 15/09/2021  
Ana Cristina de Oliveira Garcia.

**Inscrição: 122766 Data do Envio: 15/09/21 14:55**

*ADA*

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**

**Número da questão: 26**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei n.º 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 119800 Data do Envio: 15/09/21 15:08

QUESTÃO 26

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 123475 Data do Envio: 15/09/21 16:30

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 124548 Data do Envio: 15/09/21 16:55

QUESTÃO 26

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 118568 Data do Envio: 15/09/21 17:26

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei n.º 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 121144 Data do Envio: 15/09/21 18:38

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 26****s e g u i r :**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122581 Data do Envio: 15/09/21 19:24**

Podemos analisar através da explicação do Professor através do link [https://youtu.be/e\\_5uElwPrXY](https://youtu.be/e_5uElwPrXY) que a questão número 26 encontra-se incorreta.

**Inscrição: 122418 Data do Envio: 15/09/21 19:27**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122311 Data do Envio: 15/09/21 19:39**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 123264 Data do Envio: 15/09/21 20:12**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122779 Data do Envio: 15/09/21 20:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão

**Inscrição: 123799 Data do Envio: 15/09/21 21:05**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a




**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N°. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 26**
**seguir:**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124663 Data do Envio: 15/09/21 21:24**
**QUESTÃO 26**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118749 Data do Envio: 15/09/21 21:41**

Ilustríssima Banca Examinadora, Por meio desse recurso venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais. Esse recurso foi motivado pelo fato de: A questão solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, todavia, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação é incongruente com a realidade visto que, o ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Essa afirmativa pode ser verificada no site que segue em anexo: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão. desde já agradeço a atenção.

**Inscrição: 124335 Data do Envio: 15/09/21 22:24**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121575 Data do Envio: 16/09/21 6:46**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 121106 Data do Envio: 16/09/21 7:43**
**Questão 26**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº.

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 26**

26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117788 Data do Envio: 16/09/21 9:02**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119107 Data do Envio: 16/09/21 9:05****QUESTÃO 26**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118994 Data do Envio: 16/09/21 9:14**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 122740 Data do Envio: 16/09/21 9:53**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960, que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124621 Data do Envio: 16/09/21 9:59**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26, do Concurso de Professores de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

EAA


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 26**

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D", a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119898 Data do Envio: 16/09/21 10:19**
**Questão 26**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124843 Data do Envio: 16/09/21 11:06**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Física, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125785 Data do Envio: 16/09/21 12:06**
**QUESTÃO 26**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119719 Data do Envio: 16/09/21 12:41**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123077 Data do Envio: 16/09/21 13:52**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as

Recursos contra o Gabarito Provisório

Matéria: C. Ger. Leg. Professor

Número da questão: 26

informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 124569 Data do Envio: 16/09/21 13:54

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Recurso da questão 26. Alternativa C.

Com base em informações retiradas do site do IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> Confirma a informação que a data de instalação oficial do município de Umuarama deu-se no dia 15 de novembro de 1961. Por vez, o gabarito da questão mencionada diz ser alternativa C com o ano de 1960, por este motivo solicito a anulação da questão porque a alternativa correta deveria ser a letra D com o ano de 1961.

Encarecidamente solicito a anulação das questões citadas acima!

Inscrição: 120999 Data do Envio: 16/09/21 13:55

Ilustíssima Banca examinadora, venho respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão número 26 do concurso 48/2021 do cargo Professor de educação Infantil e ou anos iniciais pelos fatos e fundamentos a seguir:

Essa questão como sabemos Umuarama foi fundada em 1955. E teve a primeira eleição para prefeito em 1961. E perguntaram a data de elevação do município que foi em 1960.

Inscrição: 120398 Data do Envio: 16/09/21 14:07

Essa questão ficou muito duvidosa pois sabemos que Umuarama foi fundada em 1955 e teve sua primeira eleição em 1961 e perguntaram a data de elevação muito confusa

Inscrição: 123379 Data do Envio: 16/09/21 14:14

Questão 26

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 120381 Data do Envio: 16/09/21 14:46

TIPO DE RECURSO

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;

Recurso da questão 26. Alternativa C.

Com base em informações retiradas do site do IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> Confirma a informação que a data de instalação oficial do município de Umuarama deu-se no dia 15 de novembro de 1961. Por vez, o gabarito da questão mencionada diz ser alternativa C com o ano de 1960, por este motivo solicito a anulação da questão porque a alternativa correta deveria ser a letra D com o ano de 1961.

Encarecidamente solicito a anulação da questão!

Umuarama 16/09/2021

Elizete Nicolau Medeiros Franzoi

Inscrição: 125125 Data do Envio: 16/09/21 14:49

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26. do concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale alternativa correta sobre em qual o ano houve a Instalação Oficial do município em 15 de novembro. Conforme os dados do IBGE, o município de Umuarama desmembrou-se de Cruzeiro do Oeste no ano de 1960 elevando a categoria de Município porém, A Instalação Oficial




**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N.º 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 26**

aconteceu somente em 15 de novembro de 1961. Sendo assim a resposta correta é a alternativa "D" e não "C" como mencionado no gabarito provisório.

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, o Ilustre Examinador faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123171 Data do Envio: 16/09/21 14:57**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município.

Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado.

**Inscrição: 123136 Data do Envio: 16/09/21 15:08**
**Inscrição: 124605 Data do Envio: 16/09/21 15:19**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o ano da instalação oficial do município de Umuarama, porém, no gabarito provisório, é apresentada a alternativa "C" como correta, datando o ano de 1960, mas a informação está incorreta. O ano de fato que ocorreu tal instalação oficial é de 1961, sendo desta maneira a alternativa "D" a correta, conforme as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Sendo possível acessar as informações no site: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120537 Data do Envio: 16/09/21 15:58**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123023 Data do Envio: 16/09/21 16:20**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão pede o ano da data da instalação oficial do município. De acordo com o site do IBGE Cidades. disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico> é 15 de novembro de 1961. A resposta correta de acordo com o gabarito provisório é 1960 havendo divergência.

**Inscrição: 125580 Data do Envio: 16/09/21 16:48**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123854 Data do Envio: 16/09/21 16:53**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 26 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 26**

A questão inicia citando a Lei nº 4245 de 26 de Junho de 1960 que foi criada pela Assembleia Legislativa do Paraná e Sancionada pelo Governador Wille Lupion de Troia. Mais adiante, ela cita sobre o desmembramento de território do Município de Cruzeiro do Oeste e finalmente ela pede que seja assinalada a alternativa que mostra corretamente o ano de Instalação Oficial do Município. Tendo como base os dados presentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que pode ser acessado no seguinte link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/umuarama/historico>, podemos afirmar que a instalação oficial do município aconteceu em 15 de Novembro de 1961 e não 1960 como prevê a alternativa C no gabarito apresentado. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Resposta aos Recursos**

alterar a resposta de B pra D

Decisão da Banca: **Alterar Questão para D****Número da questão: 27****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:06**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

não procede

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 28****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:06**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

não procede

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 29****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:06**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

recurso não procede

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 30****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:06**

Boa tarde

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 30**

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

não procede

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 31****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:06**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

recurso não procede

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 32****Inscrição: 124415 Data do Envio: 13/09/21 12:34**

Consta nos documentos da Prefeitura municipal de Umuarama que são 22563 Alunos matriculados no ensino regular. No edital consta como correto a alternativa 40.000 a 50.000 mil alunos matriculados. Sendo que a correta seria de 20.000 a 30.000 matriculados.

**Inscrição: 117640 Data do Envio: 13/09/21 13:01**

O conhecimento desse dado estatístico não estava no conteúdo programático, sendo desta forma se fossemos estudar tal informação apenas pelo fato de ser uma dado referente ao município de Umuarama encontraríamos apenas o número 24.318 que se enquadraria na alternativa D.

Temos acesso apenas ao último documento do ipardes, tornando inviável a aplicação dessa questão.

**Inscrição: 120612 Data do Envio: 13/09/21 13:10**

Conforme verificado no link:

[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=353&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=353&btOk=ok)

A quantidade de alunos matriculados na educação básica do município de Umuarama é o de 24.318, sendo, portanto, a resposta correta (D) Entre 20 e 30 mil, e não a resposta (B) Entre 40 e 50 mil, conforme disposto no gabarito provisório.

**Inscrição: 124847 Data do Envio: 13/09/21 13:16**

Segundo o gabarito provisório a alternativa da quantidade de alunos é: B) entre 40 a 50 mil, porém no site da prefeitura se refere a um total de: 22.563 alunos.

<http://www.umuarama.pr.gov.br/umuarama>

**Inscrição: 120148 Data do Envio: 13/09/21 13:46**

Na questão 32. Segundo dados do IPARDES relativos a 2020, as Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama totalizavam aproximadamente quantos alunos?

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para formulação da questão, na página 18, disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>, consta o valor exato de 24.318, desta forma a alternativa correta seria D. Entre 20 e 30 mil, porém no gabarito provisório a alternativa correta está com B. Entre 40 e 50 mil.

Por este motivo, solicito a anulação da questão.

**Inscrição: 118386 Data do Envio: 13/09/21 14:25**

A questão 32 esta incorreta pois como consta no IPARDES a quantidade de matrículas na educação básica é de 24.318, ou

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32**

seja a resposta correta é a letra D entre 20 e 30 mil.

Segue o link para conferência: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>**Inscrição: 122584 Data do Envio: 13/09/21 14:46**

Segundo a Lei 12.796 de 4 de abril de 2013 a qual altera a lei 9394/96 a educação básica é obrigatória e gratuita organizada por pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, e a educação infantil é gratuita para crianças até 5 anos também entrando como educação básica. Na questão 32 pede-se a quantidade de matrículas em número de alunos em 2020 na educação básica, na creche, na pré-escola e no ensino fundamental, ao consultar o site IPARDES entende-se que para chegar na resposta apontada no gabarito foi somado o total de matrículas na educação básica + as matrículas na creche + as matrículas na pré-escola + as matrículas no ensino fundamental, o qual se mostra indevida pois a educação básica é formada por essas etapas juntas e não poderia ser somada com cada etapa individual.

**Inscrição: 121254 Data do Envio: 13/09/21 14:54**

Segundo dados do IPARDES de 2020 a quantidade de alunos matriculados na educação básica no município é de aproximadamente 20.000 a 30.000 e não 40.000 a 50.000 como consta o gabarito.

**Inscrição: 122744 Data do Envio: 13/09/21 14:58**

Segundo a Lei 12.796 de 4 de abril de 2013 a qual altera a lei 9394/96 a educação básica é obrigatória e gratuita organizada por pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, e a educação infantil é gratuita para crianças até 5 anos. Na questão 32 pede-se a quantidade de matrículas em número de alunos em 2020 na educação básica, na creche, na pré-escola e no ensino fundamental, ao consultar o site IPARDES entende-se que para chegar na resposta apontada no gabarito foi somado o total de matrículas na educação básica + as matrículas na creche + as matrículas na pré-escola + as matrículas no ensino fundamental, o qual se mostra indevida pois a educação básica é formada por essas etapas juntas e não poderia ser somada com cada etapa individual.

[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=353&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=353&btOk=ok)**Inscrição: 124002 Data do Envio: 13/09/21 15:03**

Segundo a Lei 12.796 de 4 de abril de 2013 a qual altera a lei 9394/96 a educação básica é obrigatória e gratuita organizada por pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, e a educação infantil é gratuita para crianças até 5 anos. Na questão 32 pede-se a quantidade de matrículas em número de alunos em 2020 na educação básica, na creche, na pré-escola e no ensino fundamental, ao consultar o site IPARDES entende-se que para chegar na resposta apontada no gabarito foi somado o total de matrículas na educação básica + as matrículas na creche + as matrículas na pré-escola + as matrículas no ensino fundamental, o qual se mostra indevida pois a educação básica é formada por essas etapas juntas e não poderia ser somada com cada etapa individual.

[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=353&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=353&btOk=ok)**Inscrição: 118678 Data do Envio: 14/09/21 16:54**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:06**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32****Inscrição: 125365 Data do Envio: 13/09/21 19:11**

A questão pede a totalização aproximada de alunos, segundo o IPARDES.  
A resposta do Gabarito é letra B, portanto a resposta correta é a letra D, conforme pesquisa realizada no endereço eletrônico [www.ipardes.pr.gov.br](http://www.ipardes.pr.gov.br), FONTE: MEC/INEP, os números da resposta do gabarito divergem da realidade do Município de Umuarama.

**Inscrição: 122953 Data do Envio: 13/09/21 20:28**

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão.

**Inscrição: 118464 Data do Envio: 13/09/21 20:30**

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão.

**Inscrição: 124933 Data do Envio: 13/09/21 22:15**

Na questão 32. Segundo dados do IPARDES relativos a 2020, as Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama totalizavam aproximadamente quantos alunos?

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para formulação da questão, na página 18, disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>, consta o valor exato de 24.318, desta forma a alternativa correta seria D. Entre 20 e 30 mil, porém no gabarito provisório a alternativa correta está com B. Entre 40 e 50 mil.  
Por este motivo, solicito a anulação da questão.

**Inscrição: 118586 Data do Envio: 13/09/21 22:25**

Na questão 32. Segundo dados do IPARDES relativos a 2020, as Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama totalizavam aproximadamente quantos alunos?  
Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para formulação da questão, na página 18, disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>, consta o valor exato de 24.318, desta forma a alternativa correta seria D. Entre 20 e 30 mil, porém no gabarito provisório a alternativa correta está com B. Entre 40 e 50 mil.

Por este motivo, solicito a anulação da questão.

**Inscrição: 119117 Data do Envio: 14/09/21 8:15**

Bom dia, na questão de nº 32 a alternativa que está no gabarito provisório consta como correta a letra B: entre 40 e 50 mil, mas nos dados os números mostram um Total de 24.318, sendo assim a Alternativa correta a questão de letra D: entre 20 e 30 mil.

Recurso questão 32- dados IPARDES  
MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
- 2020 MODALIDADE DE ENSINO FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL PARTICULAR TOTAL Educação infantil - - 3.564  
1.291 4.855 Creche - - 1.374 603 1.977 Pré-escolar - - 2.190 688 2.878 Ensino fundamental - 4.382 5.425 3.041 12.848  
Ensino médio 413 2.820 - 913 4.146 Educação profissional 413 1.185 - 608 2.206 Educação especial - classes exclusivas - -  
- 291 291 Educação de jovens e adultos (EJA) - 992 59 247 1.298 Ensino fundamental - 518 59 193 770 Ensino médio - 474  
- 54 528 TOTAL 413 8.757 9.048 6.100 TOTAL: 24.318

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>

**Inscrição: 117621 Data do Envio: 14/09/21 9:21**

O conteúdo desta questão não está previsto no conteúdo programático solicitado para a prova no edital de abertura do concurso. No conteúdo programático de Conhecimentos Gerais e Legislação, do qual essa questão faz parte, são solicitadas informações referentes aos domínios do Município e a questão em si exige conhecimentos referentes aos domínios do sistema educacional do Estado, visto que solicita que saibamos a quantidade de alunos matriculados no sistema estadual de educação, especificamente no Ensino Fundamental II.

O conhecimento programático mencionado, relacionado aos Conhecimentos Gerais e Legislação, enfatiza dados e informações do Município, e o Ensino Fundamental II é obrigação do Estado.

Por isso, a questão não deveria perguntar a quantidade de alunos de todo o Ensino Fundamental (I e II), mas apenas do Ensino Fundamental I que é obrigação do Município de Umuarama.

**Inscrição: 125571 Data do Envio: 14/09/21 10:23**

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

1-De acordo o IPARDES 2020, o número de alunos matriculados na Educação Básica no Município de Umuarama é de 24.318 alunos, o que torna a alternativa "B" do gabarito incorreta.

2- De acordo com a Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no seu Art. 4.º, §, as Etapas da Educação Básica são: Educação Infantil, Ensino fundamental e Ensino Médio. Na questão já citada o Ensino Médio não foi mencionado como parte da educação básica, assim entendeu-se que o mesmo não faria parte dentro do número de matrículas do município, pedido na referida questão. Como também na mesma questão subentende-se que está se referindo à Educação Básica como uma das etapas da Educação Básica, quando utilizado o pronome "na" na frase (...número de alunos "na" Educação Básica), ao invés de ser usado a preposição "da", o que torna a questão incorreta pelo erro de grafia utilizado. Ante aos expostos, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120364      Data do Envio: 14/09/21 11:34**

O conteúdo da questão não estava previsto no conteúdo programático de Conhecimentos gerais e Legislação, do qual a questão faz parte, pois para respondê-la seria necessário ter conhecimento do sistema educacional estadual. Considerando que o nosso município atende creches, pré-escola e as séries iniciais do ensino fundamental(1º a 5º ano), a questão que se aproximaria ao número de alunos seria de 20 a 30 mil. Portanto penso que a questão deve estar relacionada a quantidade de alunos matriculados na Rede Municipal.

**Inscrição: 124238      Data do Envio: 14/09/21 13:54****Questão 32**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118119      Data do Envio: 14/09/21 14:01**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118455      Data do Envio: 14/09/21 15:06**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117660      Data do Envio: 14/09/21 15:21**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale alternativa correta com relação à quantidade de alunos matriculados no município de Umuarama segundo os dados do IPARDES, relativo à 2020. Considerando que o nosso município atende crianças de creche, pré – escola e series iniciais do ( 1º ao 5º ano) , a questão que se aproxima do número correto de alunos seria de 20 a 30 mil alunos matriculados na rede municipal de Umuarama e não entre 40 a 50 mil como apontado na alternativa "B" gabarito provisório. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, o Ilustre Examinador faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118869      Data do Envio: 14/09/21 15:46**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32****seguir:**

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124839 Data do Envio: 14/09/21 16:10**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119166 Data do Envio: 14/09/21 16:28**

A questão 32 é uma questão bastante confusa, pois ele fala sobre a educação BÁSICA, a qual englobaria: a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Porém a pergunta não deixa claro se esse ensino Fundamental, engloba somente o ensino fundamental 1 (de 1º à 5º ano) ou engloba ambos os ensinos fundamentais.

**Inscrição: 117694 Data do Envio: 14/09/21 16:28**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale alternativa correta com relação à quantidade de alunos matriculados no município de Umuarama segundo os dados do IPARDES, relativo à 2020. Considerando que o nosso município atende crianças de creche, pré - escola e séries iniciais do ( 1º ao 5º ano) , a questão que se aproxima do número correto de alunos seria de 20 a 30 mil alunos matriculados na rede municipal de Umuarama e não entre 40 a 50 mil como apontado na alternativa "B" gabarito provisório. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, o Ilustre Examinador faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123386 Data do Envio: 14/09/21 16:32**

O conteúdo da questão não estava previsto no conteúdo programático de Conhecimentos gerais e Legislação, do qual a questão faz parte, pois para respondê-la seria necessário ter conhecimento do sistema educacional estadual. Considerando que o nosso município atende creches, pré-escola e as séries iniciais do ensino fundamental(1º a 5º ano), a questão que se aproximaria ao número de alunos seria de 20 a 30 mil. Portanto penso que a questão deve estar relacionada a quantidade de alunos matriculados na Rede Municipal.

**Inscrição: 118483 Data do Envio: 14/09/21 16:40**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32**

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119683      Data do Envio: 14/09/21 16:51**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do Iparades, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120456      Data do Envio: 14/09/21 16:54**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale alternativa correta com relação à quantidade de alunos matriculados no município de Umuarama segundo os dados do IPARDES, relativo à 2020. Considerando que o nosso município atende crianças de creche, pré – escola e series iniciais do ( 1º ao 5º ano ), a questão que se aproxima do número correto de alunos seria de 20 a 30 mil alunos matriculados na rede municipal de Umuarama e não entre 40 a 50 mil como apontado na alternativa "B" gabarito provisório. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, o Ilustre Examinador faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120868      Data do Envio: 14/09/21 18:14**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117939      Data do Envio: 14/09/21 18:49**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do Iparades, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124758      Data do Envio: 14/09/21 19:03**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil - Atuação Especifica Na Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do Iparades, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123184      Data do Envio: 14/09/21 19:10**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação ou alteração da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e

## Recursos contra o Gabarito Provisório

Matéria: C. Ger. Leg. Professor

Número da questão: 32

fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como preferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:  
<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
 Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 122178 Data do Envio: 15/09/21 21:35

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como preferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:  
<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
 Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.


Inscrição: 120259 Data do Envio: 14/09/21 19:49

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:  
 Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;  
 Recurso da questão 32. Alternativa B  
 Com base em informações retiradas do site  
<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>, na página 18 deste documento, como menciona enunciado da questão, (Segundo dados do IPARDES relativos a 2020, as matrículas em números de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama totalizavam aproximadamente quantos alunos?), percebe-se que o site informa outro número total de matrículas, tornando a alternativa incorreta. Por vez, a alternativa correta, mais próxima a alternativa D, entre 20 a 30 mil alunos matriculados na Educação básica na creche, na pré-escola e no ensino fundamental.

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão e seu cancelamento.  
 Umuarama 14/09/2021  
 Jucelaine Ávila de Oliveira

Inscrição: 123391 Data do Envio: 14/09/21 19:54

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:  
 A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como preferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA



**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32**

- 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117651 Data do Envio: 14/09/21 20:09**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil - Atuação específica na Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124973 Data do Envio: 14/09/21 20:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117681 Data do Envio: 14/09/21 21:16**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119433 Data do Envio: 14/09/21 21:44**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

*Em*

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32****Inscrição: 123743 Data do Envio: 14/09/21 21:53**

À Comissão Organizadora do Concurso Público nº 48/2021

Prefeitura Municipal de UMUARAMA

Inscrição: 123743

Nome Completo: Sandra Aparecida Marcon Lourençato

CPF: 79416047953

RG: 57212462

Endereço: Vicente Danhoni

Número: 1796 Bairro: Jardim Imperial

Cidade: Umuarama Estado: Paraná CEP: 87 505 512

Tel. Fixo: Tel. Celular: 44999532646

Email: Sandraaplou@gmail.com

**TIPO DE RECURSO**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;

Recurso da questão 32. Alternativa B

Com base em informações retiradas do site MontaCadPdf1.php (ipardes.gov.br), como menciona enunciado da questão, as matrículas em números de alunos na educação básica, na creche, na pré-escola e no ensino fundamental no município de Umuarama totalizavam aproximadamente quantos alunos, percebe-se que o site informa outro número total de matrículas, tornando a alternativa incorreta. Por vez, a alternativa correta seria mais próxima a alternativa D, entre 20 a 30 mil alunos matriculados.

Encarecidamente solicito a anulação da questão!

Umuarama 14/09/2021

Sandra Aparecida Marcon Lourençato

**Inscrição: 124488 Data do Envio: 14/09/21 23:40**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121662 Data do Envio: 15/09/21 1:03**

Questão: 32- Prova: Professor de Educação Infantil

O conteúdo desta questão não está previsto no conteúdo programático solicitado para a prova no edital de abertura do Concurso para Professor de Educação Infantil. No conteúdo programático de Conhecimentos Gerais e Legislação, do qual esta questão faz parte, são solicitadas informações referentes aos domínios do Município e a questão em si exige conhecimentos referentes aos domínios do sistema educacional do Estado, visto que solicita que saibamos a quantidade de alunos matriculados no sistema Estadual de Educação, especificamente no Ensino Fundamental II. O conteúdo programático mencionado, relacionado aos Conhecimentos Gerais e Legislação, enfatiza dados e informações do Município e o Ensino Fundamental II é obrigação do Estado. Por isso, a questão não deveria perguntar a quantidade de alunos de todo o Ensino Fundamental (I e II), mas apenas do Ensino Fundamental I que é obrigação do Município de Umuarama.

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32****Inscrição: 120057 Data do Envio: 16/09/21 7:39**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119255 Data do Envio: 15/09/21 9:48**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale alternativa correta com relação à quantidade de alunos matriculados no município de Umuarama segundo os dados do IPARDES, relativo à 2020. Considerando que o nosso município atende crianças de creche, pré – escola e series iniciais do ( 1º ao 5º ano ) , a questão que se aproxima do número correto de alunos seria de 20 a 30 mil alunos matriculados na rede municipal de Umuarama e não entre 40 a 50 mil como apontado na alternativa "B" gabarito provisório. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, o Ilustre Examinador faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125244 Data do Envio: 15/09/21 10:05**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117952 Data do Envio: 16/09/21 11:25**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. Os dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32****Inscrição: 123260****Data do Envio: 15/09/21 11:11**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125111****Data do Envio: 15/09/21 11:31**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120566****Data do Envio: 15/09/21 11:43**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122389****Data do Envio: 15/09/21 14:34**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32****Inscrição: 123885 Data do Envio: 15/09/21 14:39**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117916 Data do Envio: 15/09/21 14:45****TIPO DE RECURSO**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;

Recurso da questão 32. Alternativa B

Com base em informações retiradas do site

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>, na página 18 deste documento, como menciona enunciado da questão, (Segundo dados do IPARDES relativos a 2020, as matrículas em números de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama totalizavam aproximadamente quantos alunos?), percebe-se que o site informa outro número total de matrículas, tornando a alternativa incorreta. Por vez, a alternativa correta, mais próxima a alternativa D, entre 20 a 30 mil alunos matriculados na Educação básica na creche, na pré-escola e no ensino fundamental.

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão e seu cancelamento.

Umuarama 15/09/2021

Ana Cristina de Oliveira Garcia.

**Inscrição: 122766 Data do Envio: 15/09/21 14:58****Questão 32**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119800 Data do Envio: 15/09/21 15:10**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão incluídos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118191 Data do Envio: 15/09/21 15:30**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama,

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32**

isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123475 Data do Envio: 15/09/21 16:34**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124548 Data do Envio: 15/09/21 16:55**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118568 Data do Envio: 15/09/21 17:24**

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão.

**Inscrição: 121144 Data do Envio: 15/09/21 18:40**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32****Inscrição: 122581 Data do Envio: 15/09/21 19:00**

A questão requerida aponta erro, onde de fato pudemos analisar no site através do link, a resposta correta: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk>

**Inscrição: 122418 Data do Envio: 15/09/21 19:27**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão incluídos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123264 Data do Envio: 15/09/21 20:10**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão incluídos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122530 Data do Envio: 15/09/21 20:27**

Venho por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122557 Data do Envio: 15/09/21 20:34**

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão.

**Inscrição: 123799 Data do Envio: 15/09/21 21:05**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N.º 48/2021  
ANEXO DO EDITAL 87/2021**
**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 32**

alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118749 Data do Envio: 15/09/21 21:33**

Ilustríssima Banca Examinadora,

venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais.

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES. Todavia, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório.

Outra divergência na questão é que podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, dado que, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020" - o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, sendo um valor excessivo.

Segue anexo o site cujo qual os dados foram coletados:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>

Em virtude dos fatos mencionados, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão. Desde já agradeço a atenção.

**Inscrição: 123626 Data do Envio: 15/09/21 21:42**

Prezado examinador, entendo que há equívoco no gabarito da questão 32 em virtude de que no consta como correta a opção B, mas segundo o Caderno de Estatísticas do IPARDES, para o município de Umuarama, o total de alunos matriculados é de 24.318, o que aponta como correta a opção D (D. Entre 20 e 30 mil.)

**Inscrição: 120676 Data do Envio: 15/09/21 23:19**

32. Segundo dados do IPARDES relativos a 2020, as Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama totalizavam aproximadamente quantos alunos?

- A. Acima de 50 mil.
- B. Entre 40 e 50 mil.
- C. Entre 30 e 40 mil.
- D. Entre 20 e 30 mil.

SEGUNDO A PÁGINA OFICIAL DO IPARDES, SITE: WWW.IPARDES.PR.GOV.BR, NOS CADERNOS ESTATÍSTICOS DE UMUARAMA RELATIVOS AO ANO DE 2020, NA PÁGINA 18 ONDE MOSTRA O GRÁFICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FICA CLARO VER O RESULTADO CONFORME PEDE O ENUNCIADO DA QUESTÃO: ALUNOS MATRICULADOS NA ED. BÁSICA, CRECHE, PRÉ-ESCOLA E NO ENSINO FUNDAMENTAL DE UMUARAMA ONDE A RESPOSTA CORRETA SEGUNDO ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER A LETRA "D", POIS O GRAFICO MOSTRA UMA SOMATÓRIA ENTRE 20 E 30 MIL ALUNOS MATRICULADOS APROXIMADAMENTE.

TOTAL 413 8.757 9.048 6.100 24.318

**Inscrição: 124335 Data do Envio: 15/09/21 22:25**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

 Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121402 Data do Envio: 15/09/21 23:22**

32. Segundo dados do IPARDES relativos a 2020, as Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama totalizavam aproximadamente quantos alunos?

- A. Acima de 50 mil.
- B. Entre 40 e 50 mil.
- C. Entre 30 e 40 mil.
- D. Entre 20 e 30 mil.

SEGUNDO A PÁGINA OFICIAL DO IPARDES, SITE: WWW.IPARDES.PR.GOV.BR, NOS CADERNOS ESTATÍSTICOS DE

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**

**Número da questão: 32**

UMUARAMA RELATIVOS AO ANO DE 2020, NA PÁGINA 18 ONDE MOSTRA O GRÁFICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FICA CLARO VER O RESULTADO CONFORME PEDE O ENUNCIADO DA QUESTÃO: ALUNOS MATRICULADOS NA ED. BÁSICA, CRECHE, PRÉ-ESCOLA E NO ENSINO FUNDAMENTAL DE UMUARAMA ONDE A RESPOSTA CORRETA SEGUNDO ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER A LETRA "D", POIS O GRAFICO MOSTRA UMA SOMATÓRIA ENTRE 20 E 30 MIL ALUNOS MATRICULADOS APROXIMADAMENTE.  
TOTAL 413 8.757 9.048 6.100 24.318

**Inscrição: 118093 Data do Envio: 15/09/21 23:39**

A formulação dessa questão se mostrou um tanto confusa, pois pergunta a princípio quantas "Matrículas em número de alunos na Educação Básica" tem Umuarama e em seguida não dá pra saber se descreve essa Educação Básica de forma equivocada, tendo em vista que deixa de citar o Ensino Médio (o qual também é parte integrante da educação básica, juntamente com a Educação Infantil e Ensino Fundamental), ou se na pergunta especifica-se quantas matrículas tem apenas as etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental ao citar "na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental". Ou se ainda questiona sobre o número de matrículas de Umuarama supondo uma adição de todos dos termos colocados na questão: Educação Básica, Creche, Pré-escola e Ensino Fundamental, o que seria um grande equívoco, pois não há como somar esses fatores, já que Creche, Pré-escola (que compõem Educação Infantil) e Ensino Fundamental são integrantes da Educação Básica de acordo com Artigo 21, Inciso I, da Lei nº9394/96. Se a questão se refere à Educação Básica como um todo então a resposta correta seria a alternativa "D", pois segundo dados do IPARDES de 2020 há 24.318 alunos matriculados nesse nível da Educação.

**Inscrição: 118240 Data do Envio: 16/09/21 6:43**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121575 Data do Envio: 16/09/21 6:50**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117788 Data do Envio: 16/09/21 9:04**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119107 Data do Envio: 16/09/21 9:06**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32**

na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118994 Data do Envio: 16/09/21 9:15**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123197 Data do Envio: 16/09/21 9:20**

Favor rever a questão pois não ficou especificado em qual base do ensino, se publico ou privado. e este quadro do IparDES não estava disponível no site do município para verificação.

**Inscrição: 119404 Data do Envio: 16/09/21 9:27**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122905 Data do Envio: 16/09/21 9:28**

Segundo o IPARDES relativos a 2020 o total de alunos matriculados na Educação Básica, creche, na pre-escola e no ensino municipal "nao" está entre 40 e 50 mil como a alternativa "B" do gabarito provisório.

**Inscrição: 122740 Data do Envio: 16/09/21 9:54**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. Os dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Recursos contra o Gabarito Provisório

Matéria: C. Ger. Leg. Professor

Número da questão: 32

Inscrição: 119898 Data do Envio: 16/09/21 10:20

Questão 32

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do Iparides, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 121106 Data do Envio: 16/09/21 10:25

Questão 32

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do Iparides, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 124616 Data do Envio: 16/09/21 11:10

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale quantos alunos totalizavam aproximadamente matriculados no ano de 2020, na Educação básica, na creche, na pré-escola e no ensino fundamental no Município de Umuarama. Consultando o caderno do Iparides, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site, consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 124843 Data do Envio: 16/09/21 11:08

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Física, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão incluídos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Inscrição: 118193 Data do Envio: 16/09/21 11:32

A questão pede que saibamos a quantidade de alunos matriculados na educação básica, na pré-escola, creche e ensino fundamental, somados. Sabe-se que a educação básica engloba educação infantil, ensino fundamental e médio, bem como as modalidades de ensino da Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional. No entanto, o conteúdo do edital pede conteúdos sobre a cidade de Umuarama, e está sobre os cuidados do município somente a educação infantil e ensino fundamental I, estando a cargo do estado as demais etapas e modalidades de ensino. Sendo assim, peço, respeitosamente, a anulação da questão, por ausência do conteúdo programático solicitado no edital.

Inscrição: 119396 Data do Envio: 16/09/21 12:45

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do Iparides, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site



**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32**

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119719 Data do Envio: 16/09/21 12:49**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122728 Data do Envio: 16/09/21 13:44**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123077 Data do Envio: 16/09/21 13:51**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124569 Data do Envio: 16/09/21 13:55**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;

Recurso da questão 32. Alternativa B

Com base em informações retiradas do site

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>, na página 18 deste documento, como menciona enunciado da questão, (Segundo dados do IPARDES relativos a 2020, as matrículas em números de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama totalizavam aproximadamente quantos alunos?), percebe-se que o site informa outro número total de matrículas, tornando a alternativa incorreta. Por vez, a alternativa correta, mais próxima a alternativa D, entre 20 a 30 mil alunos matriculados na Educação

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**

**Número da questão: 32**

básica na creche, na pré-escola e no ensino fundamental.

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão e seu cancelamento.

**Inscrição: 120999 Data do Envio: 16/09/21 13:56**

Ilustíssima Banca examinadora, venho respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão número 32 do concurso 48/2021 do cargo Professor de educação Infantil e ou anos iniciais pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de matrículas dos alunos na Educação Básica, na creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuarama é a letra D, que aponta um número entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra B, que aponta o proferido gabarito provisório, mesmo na assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no caderno de municípios disponibilizados pelo IPARDES em sites oficial, no tópico: "matrículas na Educação Básica segundo a modalidade de ensino dependência administrativa - 2020" - O total de matrículas do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos, impossível o município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-Escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. Os dados foram coletados no seguinte site: [http://www.inapes.gov.br/cadernos/monta\\_cad\\_pdf1.php?municipio=87500&btok=ok](http://www.inapes.gov.br/cadernos/monta_cad_pdf1.php?municipio=87500&btok=ok)

**Inscrição: 120398 Data do Envio: 16/09/21 14:07**

Questão sem resposta corretas .af número de alunos e matrícula

**Inscrição: 123379 Data do Envio: 16/09/21 14:16**

Questão 32

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n°. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120381 Data do Envio: 16/09/21 14:47**

**TIPO DE RECURSO**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n°. 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;

Recurso da questão 32. Alternativa B

Com base em informações retiradas do site

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>, na página 18 deste documento, como menciona enunciado da questão, (Segundo dados do IPARDES relativos a 2020, as matrículas em números de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama totalizavam aproximadamente quantos alunos?), percebe-se que o site informa outro número total de matrículas, tornando a alternativa incorreta. Por vez, a alternativa correta, mais próxima a alternativa D, entre 20 a 30 mil alunos matriculados na Educação básica na creche, na pré-escola e no ensino fundamental.

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão e seu cancelamento.  
Umuarama 16/09/2021

Elizete Nicolau Medeiros Franzoi

**Inscrição: 125125 Data do Envio: 16/09/21 14:53**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n°. 32 do concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale alternativa correta com relação à quantidade de alunos matriculados no município de Umuarama segundo os dados do IPARDES, relativo à 2020. Considerando que o nosso município atende crianças de creche, pré - escola e series iniciais do ( 1° ao 5° ano ), a questão que se aproxima do número correto de alunos seria de 20 a 30 mil alunos matriculados na rede municipal de Umuarama e não entre 40 a 50 mil como

*EA*

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32**

apontado na alternativa "B" gabarito provisório. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, o Ilustre Examinador faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118760 Data do Envio: 16/09/21 14:55**

De acordo com o IPARDES do ano de 2020, o número de alunos matriculados na Educação Básica no município de Umuarama, não corresponde a alternativa B do gabarito mas sim a alternativa D

**Inscrição: 123136 Data do Envio: 16/09/21 15:08****Inscrição: 124605 Data do Envio: 16/09/21 15:21**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a alternativa que possua o total aproximado de Matrículas em número de alunos na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental no município de Umuarama, isso tudo, conforme os dados do ano de 2020 gerados pelo IPARDES, desta maneira, a alternativa que mais chega perto da realidade Umuaramense, é a letra "D" que aponta um número de entre 20 e 30 mil matrículas e não a letra "B" como proferido no gabarito provisório. Mesmo assim, podemos observar incongruências até mesmo na alternativa que mais se aproxima do verdadeiro, haja vista, que no Caderno de Municípios disponibilizado pelo IPARDES em site oficial, no tópico: "MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020"- o total de matrículas é de 24.318, sendo que nesses dados estão inclusos as matrículas do Ensino Médio e da Educação de Jovens e adultos, desta forma, impossível o Município de Umuarama ter entre 40 e 50 mil alunos matriculados na Educação Básica, na Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental, ou seja, um valor excessivo. O dados foram coletados no seguinte site:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok>  
Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124416 Data do Envio: 16/09/21 15:25****Questão 32**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120537 Data do Envio: 16/09/21 15:58**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125580 Data do Envio: 16/09/21 16:48**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão

**Inscrição: 123854 Data do Envio: 16/09/21 16:52**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 32 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir: Consultando o caderno do IparDES, dados utilizados para a formulação da questão, na página 17 à 19 disponível no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87500&btOk=ok> consta o valor de 24.318 matriculados, dessa forma a alternativa correta seria a D, entre 20 e 30 mil matriculados, porém no gabarito provisório está como

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 32**

alternativa correta a letra B (entre 40 e 50 mil). Por esse motivo, solicito a anulação da questão. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Resposta aos Recursos**

Alterar a resposta de B pra letra D

Decisão da Banca: **Alterar Questão para D****Número da questão: 33****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:06**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

recurso não procede

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 34****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:07**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 119166 Data do Envio: 14/09/21 16:36**

A pergunta 34 fica confusa, pois ele pergunta quais os Municípios que fazem parte dos limites de Umuarama dando a entender se tratar dos 11 municípios integrantes) porém em nenhuma das opções aparece os 11 municípios limítrofes, o que gera dúvidas.

**Inscrição: 120057 Data do Envio: 16/09/21 7:39**

Ilustríssima banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicita a anulação da questão 34 Do concurso público 48/2021 Do cargo professor educação infantil. Pelos fatos a seguir: Os municípios que faz divisa com Umuarama são: Cruzeiro do Oeste, Maria Helena, Marituz, Personal, Xambê, Alto Paraíso, Cafezal do Sul, Ivaté, Douradina, Icaraíma e Alto Piquiri. As respostas não estão de acordo.

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Resposta aos Recursos**

recurso não procede

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 35****Inscrição: 118386 Data do Envio: 13/09/21 14:23**

A questão 35 não tem resposta correta, pois de acordo com o site do MEC FUNDEB significa Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos Profissionais da Educação, e não somente dos Profissionais. Segue link para confirmação: <http://portal.mec.gov.br/fundeb>

**Inscrição: 118648 Data do Envio: 13/09/21 15:09**

Nenhuma das alternativas estão corretas, pois FUNDEB significa Fundo de Manutenção e Desenvolvimento das Educação Básica e da Valorização dos Profissionais DA EDUCAÇÃO. Ficou incompleta.

**Inscrição: 120264 Data do Envio: 13/09/21 15:31**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 35**

Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 124847 Data do Envio: 13/09/21 15:35**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que

é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 118483 Data do Envio: 13/09/21 15:47**

Na questão não estaria incompleta as respostas?

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

<http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb>

**Inscrição: 120456 Data do Envio: 13/09/21 17:37**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n°. 35 do concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como-se pode observar na folha resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE(2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas.

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, o Ilustre Examinador faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:07**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 120676 Data do Envio: 15/09/21 23:19**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 35**

é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 125365 Data do Envio: 13/09/21 19:43**

As opções de respostas ficaram incompletas, gerando dúvida na resposta, a resposta sendo a letra C "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais" deveria ter o seguinte complemento "da Educação", pois o FUNDEB é exclusivo para profissionais da Educação, e a resposta dá a entender que seria para qualquer profissional.

**Inscrição: 122953 Data do Envio: 13/09/21 19:54**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no

**L i n k :**

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que

é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 122446 Data do Envio: 13/09/21 20:17**

Requer-se à respeitada banca a revisão da correção preliminar referente à questão de nº35, conforme fundamentação descrita abaixo.

A banca colocou como resposta o item C, todavia essa alternativa menciona que o FUNDEB é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais. Nesse sentido, o gabarito torna-se incorreto, pois segundo o site do ministério da educação <https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/> a definição legal do FUNDEB é: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais DA EDUCAÇÃO. Vale destacar, também, que a resposta dada pela banca está incompleta e subjetiva induzindo o candidato ao erro, já que, o termo "profissionais," como trouxe o item "c," cabe a qualquer categoria de servidores, e não necessariamente aos profissionais da educação.

Ante o exposto, certo do parecer favorável a este pleito, solicito à idônea equipe examinadora a anulação do item avaliativo em análise.

**Inscrição: 125526 Data do Envio: 13/09/21 20:23****Questão: 35 Prova: Professor de Educação Infantil**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no

**L i n k :**

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que

é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 123101 Data do Envio: 13/09/21 20:40**

Pede para assinalar a alternativa que significa o termo FUNDEB. Observando as alternativas não dá para identificar qual seria a correta, visto que o termo é ligado a Educação, e na questão marcada como correta no gabarito provisório refere-se a "Valorização dos Profissionais" sem mencionar da Educação, dando a entender que qualquer profissional faz parte do fundo.

**Inscrição: 117660 Data do Envio: 13/09/21 20:41**


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N°. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 35**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 126117 Data do Envio: 13/09/21 21:04**
**Questão: 35 Prova: Professor de Educação Infantil**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no

Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que

é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 120057 Data do Envio: 16/09/21 7:39**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no

Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 118586 Data do Envio: 13/09/21 21:34**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124663 Data do Envio: 13/09/21 22:58**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho por meio deste recurso solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, reitero respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120463 Data do Envio: 14/09/21 7:43**
**Questão: 35 Prova: Professor de Educação Infantil**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo

FDB

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 35**

de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO

**Inscrição: 121254 Data do Envio: 14/09/21 8:28**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117621 Data do Envio: 14/09/21 9:09**

Nesta questão nenhuma das alternativas está correta. A sigla Fundeb significa Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, segundo o site do FNDE no seguinte link: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb>. A questão que foi colocada como correta pelo gabarito provisório está incompleta, pois no final, no lugar de colocar "Valorização dos Profissionais da Educação", colocou-se apenas "Valorização dos profissionais".

Por isso, a descrição da sigla está incompleta, faltando a palavra "da Educação" ao final.

Só a menção "valorização dos profissionais" como está no gabarito provisório fica vago. Valorização de que profissionais? A opção indicada como correta pelo gabarito provisório não especifica quais profissionais e nenhuma das alternativas no geral está correta.

A resposta correta para esta questão é: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Mas, em nenhuma das alternativas consta essa resposta.

**Inscrição: 125571 Data do Envio: 14/09/21 10:24**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017) e da Emenda Constitucional n.º 108, de 26 de agosto de 2020, relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" do gabarito incompleta e as demais alternativas incorretas.

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120698 Data do Envio: 14/09/21 10:57**

Após a introdução a questão pede o significado do termo FUNDEB, as alternativas não apresentaram o termo completo: Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais DA EDUCAÇÃO. Visto que na alternativa correta, de acordo com o gabarito, o termo está incompleto, dando interpretação de que valorização dos profissionais, quer dizer qualquer profissional, não somente os da Educação.

**Inscrição: 118166 Data do Envio: 14/09/21 11:12**

Questão: 35 Prova: Professor de Educação Infantil

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no

*EAN*

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 35**

Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 120364 Data do Envio: 14/09/21 11:45**

Nesta questão nenhuma das alternativas esta correta, pois a sigla FUNDEB significa Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação Básica, segundo consta no site do FNDE no seguinte link:<http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb>. A questão que foi colocada no gabarito provisório como correta esta incompleta, mencionando apenas profissionais, faltando a palavra "da educação" ao final, portanto em nenhuma das alternativas consta a resposta completa e correta.

**Inscrição: 119008 Data do Envio: 15/09/21 9:58****Questão: 35 Prova: Professor de Educação Infantil**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no

Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 124416 Data do Envio: 14/09/21 13:34****Questão: 35 Prova: Professor de Educação Infantil**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no

Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que

é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO

**Inscrição: 124238 Data do Envio: 14/09/21 13:43**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117712 Data do Envio: 14/09/21 13:58**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB".

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 35**

Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118119 Data do Envio: 14/09/21 14:00**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123027 Data do Envio: 14/09/21 14:00**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123023 Data do Envio: 14/09/21 14:48**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:  
A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118455 Data do Envio: 14/09/21 15:05**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124839 Data do Envio: 14/09/21 16:09**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:  
A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 35**

Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123386      Data do Envio: 14/09/21 16:39**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: Nesta questão nenhuma das alternativas esta correta, pois a sigla FUNDEB significa Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação Básica, segundo consta no site do FNDE no seguinte link: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb>. A questão que foi colocada no gabarito provisório como correta esta incompleta, mencionando apenas profissionais, faltando a palavra "da educação" ao final, portanto em nenhuma das alternativas consta a resposta completa e correta.

**Inscrição: 119683      Data do Envio: 14/09/21 16:50**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120868      Data do Envio: 14/09/21 18:01**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no

**L i n k :**  
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf>  
 diz claramente que

é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 117939      Data do Envio: 14/09/21 18:49**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124758      Data do Envio: 14/09/21 19:03**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf>



**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**

**Número da questão: 35**

diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118766 Data do Envio: 14/09/21 19:14**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122178 Data do Envio: 15/09/21 21:35**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120259 Data do Envio: 14/09/21 19:50**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;

Na questão mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão e seu cancelamento.

Umuarama 13/09/2021

Jucelaine Ávila de Oliveira

**Inscrição: 124973 Data do Envio: 14/09/21 20:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz

claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117681 Data do Envio: 14/09/21 20:58**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**

**Número da questão: 35**

Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125434 Data do Envio: 14/09/21 21:06**

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 119433 Data do Envio: 14/09/21 21:45**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119765 Data do Envio: 14/09/21 21:48**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão

**Inscrição: 123743 Data do Envio: 14/09/21 21:50**

A Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 48/2021  
Prefeitura Municipal de UMUARAMA  
Inscrição: 123743  
Nome Completo: Sandra Aparecida Marcon Lourençato  
CPF: 79416047953  
RG: 57212462  
Endereço: Vicente Danhoni  
Número: 1796 Bairro: Jardim Imperial  
Cidade: Umuarama Estado: Paraná CEP: 87 505 512  
Tél. Fixo: Tel. Celular: 44999532646  
Email: Sandraaplou@gmail.com

**TIPO DE RECURSO**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;  
A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

Encarecidamente solicito a anulação da questão!

Umuarama 13/09/2021  
Sandra Aparecida Marcon Lourençato

**Inscrição: 121662 Data do Envio: 14/09/21 23:06**

Questão: 35 Prova: Professor de Educação Infantil

9/21



## Recursos contra o Gabarito Provisório

**Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 35**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo 'FUNDEB'. Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no

Link:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que

é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 124488 Data do Envio: 14/09/21 23:45**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117936 Data do Envio: 15/09/21 8:49****Questão: 35 Prova: Professor de Educação Infantil**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo 'FUNDEB'. Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no

Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que

é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 120275 Data do Envio: 15/09/21 10:09**

A questão aborda o FUNDEB e o seu funcionamento e questiona sobre o significado do termo (sigla). Na sequência, são apresentadas quatro alternativas para que seja assinalada a correta. No entanto, ao analisa-las, podemos eliminar de imediato as alternativas B e D que não correspondem ao significado do termo, mas não é possível identificar qual é a alternativa correta entre A e C, pois a alternativa C (correta pelo gabarito divulgado) não está completa. De acordo com o documento Manual do Novo Fundeb de 2021, o significado correto do termo é Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o fato da alternativa C estar incompleta induz ao erro, pois o FUNDEB está ligado a educação e a alternativa C omite quem são os profissionais em questão.

Diante do exposto, gostaria de contestar a questão supracitada e solicitar a sua anulação.

**Inscrição: 125244 Data do Envio: 15/09/21 10:09**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão

**Inscrição: 121010 Data do Envio: 15/09/21 10:32***Eal*

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 35****Questão: 35 Prova: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E OU ANOS INICIAIS**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 121446 Data do Envio: 15/09/21 10:32**

Na prova do cargo "Professor de Educação Física", na questão 35. "O FUNDEB funciona como uma conta bancária, em que todos os entes federados (União, Estados e Municípios) depositam uma parcela de dinheiro. Depois de um período, a soma é repassada aos Estados e Municípios, conforme suas necessidades, para manter as instituições de ensino básico. O termo FUNDEB significa:

Segundo gabarito provisório, a resposta correta é a letra "C", Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais.

De acordo com o site <https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-fundeb> o termo FUNDEB significa "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação". Portanto, não havia resposta correta entre as alternativas.

**Inscrição: 122389 Data do Envio: 15/09/21 14:33**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no

Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que

é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 123885 Data do Envio: 15/09/21 14:43**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117916 Data do Envio: 15/09/21 14:46****TIPO DE RECURSO**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;

Na questão 35, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017),

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 35**

relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão e seu cancelamento. Umuarama 15/09/2021

Ana Cristina de Oliveira Garcia.

**Inscrição: 122766****Data do Envio: 15/09/21 14:57**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124002****Data do Envio: 15/09/21 15:02**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123475****Data do Envio: 15/09/21 16:43**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124548****Data do Envio: 15/09/21 16:55**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118568****Data do Envio: 15/09/21 17:27**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N°. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL: 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 35**

a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122581 Data do Envio: 15/09/21 19:04**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal.

- A. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Professores.  
 B. Fundo da Natureza e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais.  
 C. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais.  
 D. Fundo da Natureza e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Professores.

**Inscrição: 122418 Data do Envio: 15/09/21 19:27**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123264 Data do Envio: 15/09/21 20:11**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122530 Data do Envio: 15/09/21 20:30**

A Questão 35 qual o significado de Fundeb:

 Nenhuma das alternativas estão corretas. Já que a alternativa "C" diz apenas profissionais. Que profissionais? Seria: profissionais da educação.  
 Ou como a questão pergunta o que o termo Fundeb significa... Esse significado seria somente Fundo de manutenção da educação Básica.

**Inscrição: 123799 Data do Envio: 15/09/21 21:03**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link:

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 35**

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124728      Data do Envio: 15/09/21 21:22**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n.º 05 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale a assertiva incorreta para os mecanismos de coesão textual, porém, como se pode observar na alternativa b) temos um erro de digitação no elemento coesivo "Naquela época", uma vez que no segundo parágrafo do texto – também mencionado na alternativa – o elemento coesivo é "na época". Assim, o candidato pode ser induzido, por esse empecilho, a entender que a assertiva incorreta está na grafia do elemento coesão e não apenas na sua aplicação, o que torna a questão n.º 05 com dupla resposta (alternativa c) – do gabarito e alternativa b) – erro na grafia do elemento coesivo).

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118749      Data do Envio: 15/09/21 21:22**

Ilustríssima Banca Examinadora, através desse recurso, respeitosamente, venho solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, uma vez que a questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, ao analisar a folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, onde, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB o seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". Visto isso, a alternativa "C" torna-se incompleta e as demais alternativas incorretas.

Ante ao exposto, peço ao Ilustre Examinador que faça a reanálise da questão.

Desde já agradeço.

**Inscrição: 118093      Data do Envio: 15/09/21 22:06**

A alternativa "C", dita correta de acordo com o gabarito provisório, diz que o termo FUNDEB significa "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais", mas não especifica quem são esses profissionais, o que faz a opção "C" e as demais opções serem incorretas, já que o termo correto seria "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação". Se estamos tratando de um termo oficial, este deveria ser colocado de maneira integral e correta nas opções de respostas apresentadas para não gerar incertezas no momento de resolução da questão.

**Inscrição: 124335      Data do Envio: 15/09/21 22:23**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118240      Data do Envio: 16/09/21 6:42**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 121575      Data do Envio: 16/09/21 6:45**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

GA


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL: 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 35**

Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pedese para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo 'FUNDEB'. Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no

Link :

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que

é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 117788 Data do Envio: 16/09/21 9:03**

 Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pedese para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo 'FUNDEB'. Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119107 Data do Envio: 16/09/21 9:04**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas.

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 117883 Data do Envio: 16/09/21 9:18**

Nenhuma das alternativas estão corretas. Já que a alternativa "C" diz apenas profissionais. Que profissionais? Seria: profissionais da educação.

Ou como a questão pergunta o que o termo Fundeb significa... Esse significado seria somente então Fundo de manutenção da educação Básica.

**Inscrição: 124621 Data do Envio: 16/09/21 10:12**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº35, do Concurso Público 48/2021 do Cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de respostas, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com FNDE (2017), relaciona-se a sigla: FUNDEB, ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais incorretas.

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124616 Data do Envio: 16/09/21 11:10**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita qual o significado de Fundeb? Nenhuma das alternativas estão corretas. Já que a alternativa "C" diz apenas profissionais. Que profissionais?

Seria: profissionais da educação.

Ou como a questão pergunta o que o termo Fundeb significa. Esse significado seria somente então Fundo de manutenção da educação Básica.

Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 118193 Data do Envio: 16/09/21 11:32**

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 35**

A questão pede o significado da sigla FUNDEB, no entanto, nenhuma das questões estão corretas, ou ao menos 1 poderia estar correta, mas está incompleta. A sigla FUNDEB significa: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O gabarito mostra que a questão correta seria a alternativa C, mas essa alternativa diz que FUNDEB significa: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais, ficando, assim, incompleta.

Assim, solicito que essa questão seja revisada e anulada

**Inscrição: 118541      Data do Envio: 16/09/21 11:52**

Bom dia! Venho através deste, solicitar revisão da questão número 35, sendo que na prova pergunta o significado do termo FUNDEB, tendo em vista que todas as alternativas estão incompletas, humildemente peço pela anulação da mesma. Grata. Atenciosamente, Fabiana Teresinha Pless

**Inscrição: 119719      Data do Envio: 16/09/21 12:47**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 119396      Data do Envio: 16/09/21 12:50**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125023      Data do Envio: 16/09/21 12:52**

A questão menciona sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. Se considerarmos a alternativa dada como correta no gabarito provisório, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 117694      Data do Envio: 16/09/21 13:37**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas.

Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 122728      Data do Envio: 16/09/21 13:46**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N°. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 35**

Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão

**Inscrição: 123077 Data do Envio: 16/09/21 13:53**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 124569 Data do Envio: 16/09/21 13:53**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120999 Data do Envio: 16/09/21 13:56**

Ilustíssima Banca examinadora, venho respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão número 35 do concurso 48/2021 do cargo Professor de educação Infantil e ou anos iniciais pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação(FUNDEB) traz mudanças para melhorar a qualidade da Educação Brasileira.

 Pede -se que seja assinalada a alternativa que mostra o que significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o fundeb está ligada a educação. Então a alternativa apresentada como a correta não pode ser considerada. O documento presente no link: <http://w.w.w.gov.br/FNDE/PT-BR/acesso a informação ações,epogramas/ financiamento/fundeb/ manual novo fundeb 2021.pdf>...Diz claramente que é a valorização dos profissionais da educação. Se consideramos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da educação.

**Inscrição: 120398 Data do Envio: 16/09/21 14:08**

Após um longo cálculo pegamos ao número 365 porém a questão não tem lógica pois o número não é perímetro

**Inscrição: 123379 Data do Envio: 16/09/21 14:15**

Questão 35

 Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-epogramas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 120381 Data do Envio: 16/09/21 14:48**

TIPO DE RECURSO

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:



**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**

**Número da questão: 35**

Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;  
Na questão mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão e seu cancelamento.

Umuarama 16/09/2021  
Elizete Nicolau Medeiros Franzoi

**Inscrição: 125125      Data do Envio: 16/09/21 14:56**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A questão, já mencionada, solicita que o candidato assinale o termo correto para a sigla FUNDEB, porém, como se pode observar na folha de resposta, nenhuma das alternativas apresenta o termo correto, uma vez que, de acordo com o FNDE (2017), relaciona-se a sigla FUNDEB ao seguinte termo: "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação". O que torna a alternativa "C" incompleta e as demais alternativas incorretas. Ante ao exposto, requeiro, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123171      Data do Envio: 16/09/21 14:56**

A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO.

**Inscrição: 119641      Data do Envio: 16/09/21 14:56**

A alternativa considerada correta pela banca não faz referência ao nome correto do Fundeb, pois diz: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais. Quais profissionais a questão se refere? Pode ser qualquer profissional. Sendo que o correto seria: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Fonte: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb>

**Inscrição: 123136      Data do Envio: 16/09/21 15:07**

**Inscrição: 120537      Data do Envio: 16/09/21 15:58**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 125580      Data do Envio: 16/09/21 16:48**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão n.º 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil e ou Anos Iniciais, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pede-se para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo "FUNDEB". Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação,

CEA

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 35**

então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Inscrição: 123854 Data do Envio: 16/09/21 16:52**

Ilustríssima Banca Examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 35 do Concurso Público 48/2021 do cargo Professor de Educação Infantil, pelos fatos e fundamentos a seguir: A questão menciona dados sobre o FUNDEB, sabe-se que O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) traz mudanças para melhorar a qualidade da educação brasileira. Pedese para que seja assinalada a alternativa que mostra o que Significa o termo 'FUNDEB'. Observando todas as alternativas não se pode identificar qual seria a correta, visto que o Fundeb está ligada a Educação, então a alternativa apresentada como correta não pode ser considerada. O documento presente no Link:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf> diz claramente que é a Valorização dos Profissionais da Educação. Se considerarmos essa alternativa como correta, é dado a entender que qualquer profissional faz parte do mesmo, enquanto o documento se refere aos profissionais da EDUCAÇÃO. Ante ao exposto, reitero, respeitosamente, que o Ilustre Examinador, faça a reanálise da questão.

**Resposta aos Recursos**

anular a questão de fato faltou as palavras "da educação"

**Decisão da Banca: Questão Invalidada****Número da questão: 36****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:07**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Recurso não procede

**Decisão da Banca: Manter Questão****Número da questão: 37****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:07**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

não procede

**Decisão da Banca: Manter Questão****Número da questão: 38****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:07**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

GEP

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Ger. Leg. Professor****Número da questão: 38****Resposta aos Recursos**

Recurso não procede

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 39****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:07**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 122325 Data do Envio: 15/09/21 19:48**

Segundo o ECA, a questão 39 (gabarito letra b) está em desacordo com o enunciado da questão em si, uma vez que a lei é clara quando diz:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Portanto, o artigo 5 informa a respeito as formas de tratamento, logo não estão relacionadas às políticas públicas em si, como pede a intenção questão, peço que revejam o gabarito provisório. Nesse caso creio que caiba a anulação da mesma.

**Inscrição: 120840 Data do Envio: 16/09/21 12:07**

A referida questão em que diz: assinale a alternativa que não corresponde (INCORRETA) às áreas prioritárias para políticas públicas para a primeira infância, segundo o art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente, apresenta uma divergência, pois, o art. 5º da referida lei não menciona em momento algum sobre políticas públicas para a primeira infância e sim aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, a saber:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

Portanto, houve um equívoco na formulação da questão.

**Resposta aos Recursos**

QUESTÃO 39: Após quase três décadas de vigência, o Brasil continua mobilizado para que o ECA se mantenha como uma legislação avançada e atualizada. Nos últimos anos, foram realizados diversos aprimoramentos, dentre os quais se destacam:

**ALTERNATIVAS CORRETAS:**

- Lei da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016) implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;
  - Lei Menino Bernardo (Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014) estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados sem o uso de castigos físicos; e
  - Lei que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo Sinase (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012) - regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.
- A alternativa INCORRETA é a B (Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei no 5.452/1943).  
RECURSO INDEFERIDO.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 40****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:07**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Ger. Leg. Professor**
**Número da questão: 40**

percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

recurso não procede

 Decisão da Banca: **Manter Questão**
**Matéria: C. Esp. Edc. Inf.**
**Número da questão: 43**
**Inscrição: 117791 Data do Envio: 13/09/21 15:39**

Olá boa tarde!

Por gentileza, verifiquem a questão 43, pois, enfatiza da seguinte form Com base no texto "Histórias da educação infantil brasileira", de autoria de Kuhlmann Jr (2000), assinale a alternativa CORRETA sobre a história da educação infantil brasileira:

a. :  
 E colocaram a alternativa CORRETA D, e na aquela época as crianças passavam por inseparabilidade dos aspectos do cuidado e da educação da criança pequena, mas também tinham atendimento a crianças pequenas fosse realizado em parques infantis! Ficou confusa, pois a alternativa B e D, estão corretas! Esclarecerem por favor, desde já agradeço!

**Resposta aos Recursos**

Sobre a questão 43. Com base no texto "Histórias da educação infantil brasileira", de autoria de Kuhlmann Jr (2000), assinale a alternativa CORRETA sobre a história da educação infantil brasileira:

Resposta ao recurso:

A. No Brasil, o primeiro Jardim de Infância adotou o modelo pedagógico de Froebel que tinha como questões centrais a puericultura e a higiene. INCORRETA, porque o modelo pedagógico de Froebel não tinha como questões centrais a puericultura e higiene, mas "[...] modelo pedagógico froebeliano, do jardim-de-infância do final do Império e do início da República. Ali, a educação moral, a formação do cidadão, passava pelo cultivo da polidez, da ordem e do senso estético, por meio de exercícios regrados conduzidos pela mestra." (KUHLMANN Jr, 2000, p.14-15).

B. A concepção educacional assistencialista, com base no modelo escolar europeu, defendia que o atendimento a crianças pequenas fosse realizado em parques infantis. INCORRETA, porque o modelo escolar europeu não era respaldado na concepção assistencialista e o atendimento às crianças pequenas ocorria nos jardins de infância. Ver Kuhlmann Jr (2000) – texto de referência para a prova.

C. As primeiras creches brasileiras tinham como principal objetivo preparar crianças para o prosseguimento dos estudos nas escolas de primeiras letras, atual ensino fundamental. INCORRETA, porque as creches não tinham (e ainda não tem a finalidade preparatória para a próxima etapa escolar – ver LDB n. 9.394/96) o objetivo de preparar as crianças para o prosseguimento dos estudos nas escolas de primeiras letras. Ver Kuhlmann Jr (2000) – texto de referência para a prova.

D. Na década de 1990, as discussões sobre Educação Infantil consideraram a importância da indissociabilidade entre cuidar e educar no atendimento às crianças pequenas. Letra "D" é ÚNICA ALTERNATIVA QUE APRESENTA TODAS AS AFIRMAÇÕES CORRETAS SOBRE A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA. Conforme, Kuhlmann Jr (2000, p. 13 apud Campos (1994), Rosemberg e Campos (1994)), "na década de 1990, aparecem formulações sobre a educação infantil que passam a enfatizar a inseparabilidade dos aspectos do cuidado e da educação da criança pequena".

 Decisão da Banca: **Manter Questão**
**Número da questão: 52**
**Inscrição: 119699 Data do Envio: 15/09/21 9:04**

Venho interpor recurso a pergunta nº 52 da prova de professor de educação infantil, a mesma enfatiza que somente uma de suas alternativas esteja correto, entregando várias fontes históricas nós mostram que há duas alternativas corretas nesta pergunta, no gabarito provisório consta que somente a alternativa B está correta, porém, a alternativa A também está correta (receber crianças menores de 3 anos enquanto as mães trabalhavam em fábricas).

"Aos parques infantis caberia a tarefa de acolher e assistir meninos e meninas em estado de abandono familiar, devido ao trabalho nas fábricas de seus pais" (Danailof, 2013, pág. 169).

De acordo com os pesquisadores estudados, o ambiente de educação coletivo formado por adultos e crianças deveria ser um lugar destinado prioritariamente à educação e ao cuidado dos infantes de 0 a 6 anos assegurando o direito à infância, o direito às atividades lúdicas; e ao não trabalho (Miranda, 1941; Faria, 1999).

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Esp. Edc. Inf.****Número da questão: 52**Fonte: [www.ufrgs.br/gthistoriaculturais/03lianacristinaarantes.pdf](http://www.ufrgs.br/gthistoriaculturais/03lianacristinaarantes.pdf)

Desde já agradeço e peço encarecidamente que seja avaliado o devido recurso.

**Resposta aos Recursos**

Sobre a questão 52 "Em 1935, no município de São Paulo, segundo Kuhlmann Jr (2000), surgiram instituições voltadas ao atendimento de crianças, como o parque infantil. Assinale a alternativa CORRETA sobre o objetivo do parque infantil, naquele período."

A questão faz referência ao período de 1935 e no contexto do município de São Paulo – na argumentação do recurso, a recorrente não menciona o período e nem o local que os autores citados tomam como referência para fazerem as afirmações sobre o atendimento das crianças. Logo, mesmo utilizando outras fontes, os dados apresentados nesse recurso são insuficientes para contestarem essa questão.

Reafirmamos que questão foi formulada com base no texto e autor indicado como referência para o concurso. Portanto, segundo Kuhlmann Jr (2000), no texto "Histórias da educação infantil brasileira", "uma nova instituição, o parque infantil, começa a se estruturar no município de São Paulo, vinculada ao recém-criado Departamento de Cultura (DC) com a nomeação de Mário de Andrade para a sua direção, em 1935, nela permanecendo até 1938, e de Nicanor Miranda para a chefia da Divisão de Educação e Recreio, cargo que exerce até 1945. Com a criação do DC, o parque infantil é regulamentado e inicia sua expansão, refreada em 1940, na gestão de Prestes Maia. Uma característica distinta da instituição era a sua proposta de receber no mesmo espaço as crianças de 3 ou 4 a 6 anos e as de 7 a 12, fora do horário escolar." (KUHLMANN Jr, 2000, p.9). Logo, a única alternativa CORRETA para essa questão é a letra "B".

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 58**

Inscrição: 120057 Data do Envio: 16/09/21 7:39

A alternativa c Não condiz com o termo de Salamanca.Revisao da alternativa ou anulação.

**Resposta aos Recursos**

Item mencionado no recurso da questão 58: "II – Segundo a declaração de Salamanca (1994), as escolas regulares não possuem condições para desenvolverem uma educação inclusiva, por isso, a importância da manutenção de redes escolares especializadas no atendimento a estudantes com deficiências." Esse item está INCORRETO. A questão 58 pede para assinalar a alternativa que apresenta os itens corretos sobre o documento "Marcos Político-Legal da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva".

ITENS CORRETOS DA QUESTÃO 58:

III – Sob a perspectiva da inclusão, a educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa níveis, etapas e modalidades da educação e realiza atendimento especializado nas turmas de ensino regular.

IV – Do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado ocorre por meio de serviços de estimulação precoce em interface com os serviços de saúde e assistência social.

Logo, a alternativa que faz referência aos itens corretos "III e IV" é a alternativa "C".

Decisão da Banca: **Manter Questão****Matéria: C. Esp. Edc. Fis.****Número da questão: 44**

Inscrição: 120264 Data do Envio: 13/09/21 15:30

Na questão citada observa-se falha ou erro de digitação na alternativa aceita como correta pela banca, uma vez que na alternativa B podemos ler "produto corporal", sendo que o correto pela BNCC seria "produto cultural", levando o candidato a uma má interpretação da questão.

Fonte BNCC - <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Há três elementos fundamentais comuns às práticas corporais: movimento corporal como elemento essencial; organização interna (de maior ou menor grau), pautada por uma lógica específica; e produto cultural vinculado com o lazer/entretenimento e/ou o cuidado com o corpo e a saúde.

Portanto, entende-se que essas práticas corporais são aquelas realizadas fora das obrigações laborais, domésticas, higiênicas e religiosas, nas quais os sujeitos se envolvem em função de propósitos específicos, sem caráter instrumental.

EAD


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N°. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Esp. Edc. Fis.**
**Número da questão: 44**
**Resposta aos Recursos**

Houve um erro de digitação, o termo correto seria "produto cultural". Dessa forma, o recurso procede e a questão deverá ser anulada.

 Decisão da Banca: **Questão Invalidada**
**Matéria: C. Esp. Edc. Anos Inic.**
**Número da questão: 41**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:08**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente.

 Decisão da Banca: **Manter Questão**
**Número da questão: 42**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:08**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 117694 Data do Envio: 16/09/21 13:47**

Enquanto na atividade objetiva a criança utilizava a linguagem para requerer a ajuda do adulto na manipulação de objetos, desde o fim da primeira infância, ao resolver problemas, a criança pronuncia palavras, sem se dirigir a alguém, mas dirigindo-se a si própria (MUKHINA, 1996). Tratam-se de "[...] exclamações que expressam a atitude da criança diante do que ocorre, ou então palavras com que ela explica a operação e seus resultados" (idem, p. 242). De acordo com Mukhina (idem), na idade pré-escolar, além dessa linguagem acompanhar as ações da criança, também precede a ação e a orienta. Aos poucos, essa linguagem se reduz, porém isso não significa que as ideias deixam de ter forma linguística, mas sim que essa linguagem se internaliza e permanece com a função de planejamento. Segundo Vigotski (2009), a linguagem egocêntrica não meramente desaparece, mas é interiorizada, transforma-se em linguagem interior.

No fim da primeira infância, o círculo de relações e a atividade verbal se ampliam, de modo que as crianças falam não apenas com as pessoas próximas, mas também com outras crianças e adultos. As crianças conquistam a capacidade de memorizar pequenos versos e contos, reproduzindo-os com precisão. Como o autor indica, essa capacidade é fundamental para enriquecer a linguagem e, portanto, destacamos que esse é um dos focos do trabalho pedagógico.

À medida que a criança aprende a operar com os objetos, adquire cada vez mais autonomia em suas ações e, segundo Elkonin (1960), começa a interessar-se por reproduzir as ações dos adultos, querendo atuar com os mesmos objetos que os adultos atuam. Assim, as premissas para a brincadeira de papéis são formadas e a ação lúdica se revela quando a criança, paulatinamente, liberta-se das condições específicas de uso do objeto na direção de um uso livre, até que emerge a substituição de um objeto por outro

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Esp. Edc. Anos Inic.****Número da questão: 42****Resposta aos Recursos**

Questão 42: "A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2012) tem por objetivo orientar os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais, o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, garantindo (assinale a alternativa CORRETA):" RESPOSTA: Tomando como critério de criticidade a percepção dos condicionantes objetivos, o autor denomina de "teorias não-críticas" as que encaram a educação como autônoma e buscam compreendê-la a partir dela mesma. Saviani (2012, p.) elenca nesse conjunto as pedagogias Tradicional, Nova e Tecnicista. Sendo assim, a alternativa que deve ser assinalada pelo candidato, considerando os itens da questão, é a C, Pedagogia Crítico-reprodutivista, pois essa alternativa caracteriza-se como uma exceção dentre as teorias não-críticas elencadas.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 43****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:08**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Recurso não procede

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 44****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:08**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 122581 Data do Envio: 15/09/21 19:12**

Resumo do artigo: A escola fundamental pública brasileira vive um momento de perda de identidade cultural e pedagógica. A ampliação desordenada de suas tarefas, bem como as recentes políticas oficiais, tais como programas bolsa-escola, novos critérios de progressão escolar, inclusão no currículo de temas ligados à saúde, à ética e à cultura, parecem delinear uma realidade em que as necessidades sócio-integradoras assumem posição primordial no cotidiano escolar. O quadro nos leva a revisitar a concepção de educação integral, em sua vertente pragmatista. Destacamos nos trabalhos de Dewey e Habermas fundamentos filosóficos à formulação de uma concepção de instituição escolar que possa contribuir com a construção de uma nova identidade para a escola fundamental, respondendo ao desafio democrático hoje posto à sociedade brasileira.

**Inscrição: 117694 Data do Envio: 16/09/21 13:45**

Resumo do artigo: A escola fundamental pública brasileira vive um momento de perda de identidade cultural e pedagógica. A ampliação desordenada de suas tarefas, bem como as recentes políticas oficiais, tais como programas bolsa-escola, novos critérios de progressão escolar, inclusão no currículo de temas ligados à saúde, à ética e à cultura, parecem delinear uma realidade em que as necessidades sócio-integradoras assumem posição primordial no cotidiano escolar. O quadro nos leva a revisitar a concepção de educação integral, em sua vertente pragmatista. Destacamos nos trabalhos de Dewey e Habermas fundamentos filosóficos à formulação de uma concepção

*Carla*


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N°. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Esp. Edc. Anos Inic.**
**Número da questão: 44**

de instituição escolar que possa contribuir com a construção de uma nova identidade para a escola fundamental, respondendo ao desafio democrático hoje posto à sociedade brasileira.

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente. A questão 44 coloca que: "A autora Ana Maria Villela Cavaliere, no artigo "Educação Integral: uma nova identidade para a escola

brasileira?", analisa as condições de oferta do ensino básico no Brasil e conclui que a escola fundamental pública no Brasil vive um momento de perda de identidade cultural e pedagógica. Para sustentar essa tese, a autora argumenta que (assinale, dentre as alternativas a seguir, a que estiver CORRETA):"

Reposta: De acordo com a autora, a escola fundamental vem sendo instada, nos últimos anos, a assumir responsabilidades e compromissos educacionais bem mais amplos, incorporando um conjunto de responsabilidades educacionais, não tipicamente escolares. Essa incorporação desorganizada, tem levado à descaracterização, isto é, à crescente perda de identidade da escola fundamental brasileira (CAVALIERE, 2002, p. 248-249). Portanto, a alternativa correta é a C. INDEFERIDO.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 45**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:08**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 46**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:08**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 47**
**Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:08**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 122581 Data do Envio: 15/09/21 19:17**

A pesquisadora Jussara Hoffmann, estudiosa da avaliação escolar, vem defendendo uma concepção de avaliação mais crítica, a qual contribua com a formação para a vida, valorize as singularidades e a individualização das áreas do conhecimento, e vise à formação de estudantes autônomos, críticos e participativos. Sobre os princípios da avaliação mediadora, é INCORRETO afirmar: A. Tem como princípio verificar com antecedência se o conteúdo foi absorvido



**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: C. Esp. Edc. Anos Inic.**

**Número da questão: 47**

satisfatoriamente, ou não (princípio comparativo da avaliação). B. Todos os alunos aprendem sempre (princípio ético de valorização das diferenças). C. Aprendem mais com melhores oportunidades de aprendizagem (princípio pedagógico de ação docente investigativa). D. Aprendizagens significativas são para toda a vida (princípio dialético de provisoriedade e complementaridade).

"Alguns princípios são pilares da avaliação mediadora: a) todos os alunos aprendem sempre (princípio ético de valorização das diferenças); b) aprendem mais com melhores oportunidades de aprendizagem (princípio pedagógico de ação docente investigativa); c) aprendizagens significativas são para toda a vida (princípio dialéticos de provisoriedade e complementaridade)." (Hoffmann, 2016, p. 2)

**Resposta aos Recursos**

Questão 47: " A pesquisadora Jussara Hoffmann, estudiosa da avaliação escolar, vem defendendo uma concepção de avaliação mais crítica, a qual contribua com a formação para a vida, valorize as singularidades e a individualização das áreas do conhecimento, e vise à formação de estudantes autônomos, críticos e participativos. Sobre os princípios da avaliação mediadora, é INCORRETO afirmar:" Resposta: Em sua publicação "Avanços nas concepções e práticas da avaliação" (HOFFMANN, 2015), a autora coloca que alguns dos princípios são pilares da avaliação mediadora:

- a) todos os alunos aprendem sempre (princípio ético de valorização das diferenças);
- b) aprendem mais com melhores oportunidades de aprendizagem (princípio pedagógico de ação docente investigativa);
- c) aprendizagens significativas são para toda a vida (princípio dialético de provisoriedade e complementaridade).

Portanto, a alternativa A está INCORRETA.

RECURSO INDEFERIDO.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 48**

Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:08

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 49**

Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:08

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 50**

Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:09

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil

*Handwritten signature*


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021  
ANEXO DO EDITAL 87/2021**
**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Esp. Edc. Anos Inic.**
**Número da questão: 50**

atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 124002 Data do Envio: 15/09/21 21:13**
**QUESTÃO 50**

ILUSTRÍSSIMA BANCA EXAMINADORA , VENHO RESPEITOSAMENTE , POE MEIO DESTE REQUERIMENTO SOLICITAR A ANULAÇÃO DA QUESTÃO N°50 DO CONCURSO PÚBLICO 48/2021, PELOS FATOS FUNDAMENTADOS A SEGUIR :

A TRIANGULAÇÃO PRAXIOLÓGICA É COMPOSTA DE :  
A PRÁXIS COMO O LÓCUS DA PEDAGOGIA

A pedagogia organiza-se em torno dos saberes que se constroem na ação situada em articulação com as concepções teóricas e com as crenças e os valores. A

pedagogia é, portanto, um "espaço ambíguo" já não de um-entre-dois, a teoria e a prática, como alguns disseram (Houssaye et al., 2002), mas antes de um-entre-três, as ações, as teorias e as crenças, em uma triangulação interativa e constantemente renovada.

Convocar crenças e valores, analisar práticas e usar saberes teóricos constitui um movimento triangular de criação de um "espaço ambíguo" – o espaço da pedagogia – que nos reenvia para uma triangulação praxiológica. Ser profissional reflexivo é fecundar, antes, durante e depois da ação, as práticas nas teorias e nos valores, interrogar para ressignificar o já feito em nome da reflexão que constantemente o reinstitui. A pedagogia como construção de saberes praxiológicos na ação situada recusa os reducionismos – o academicismo em que a lógica dos saberes constitui-se em critério único, o empiricismo em que a experiência primária do cotidiano, não "ampliada", traduz-se em referência central (Formosinho, 2002). Diferentemente de outros saberes que se constroem pela definição de domínios com fronteiras bem

FIGURA 1.1 A triangulação praxiológica.

**P r á x i s**

Crenças e valores

Ações práticas Saberes e teorias

NA ALTERNATIVA CERTA LETRA B CONSTA ANALISAR O QUE TORNA -SE CONFUSA A QUESTÃO .

**Inscrição: 123260 Data do Envio: 16/09/21 9:48**

ILUSTRÍSSIMA BANCA EXAMINADORA , VENHO RESPEITOSAMENTE , POR MEIO DESTE REQUERIMENTO SOLICITAR A ANULAÇÃO DA QUESTÃO N°50 DO CONCURSO PÚBLICO 48/2021, PELOS FATOS FUNDAMENTADOS A SEGUIR :

A TRIANGULAÇÃO PRAXIOLÓGICA É COMPOSTA DE :  
A PRÁXIS COMO O LÓCUS DA PEDAGOGIA

A pedagogia organiza-se em torno dos saberes que se constroem na ação situada em articulação com as concepções teóricas e com as crenças e os valores. A

pedagogia é, portanto, um "espaço ambíguo" já não de um-entre-dois, a teoria e a prática, como alguns disseram (Houssaye et al., 2002), mas antes de um-entre-três, as ações, as teorias e as crenças, em uma triangulação interativa e constantemente renovada.

Convocar crenças e valores, analisar práticas e usar saberes teóricos constitui um movimento triangular de criação de um "espaço ambíguo" – o espaço da pedagogia – que nos reenvia para uma triangulação praxiológica. Ser profissional reflexivo é fecundar, antes, durante e depois da ação, as práticas nas teorias e nos valores, interrogar para ressignificar o já feito em nome da reflexão que constantemente o reinstitui. A pedagogia como construção de saberes praxiológicos na ação situada recusa os reducionismos – o academicismo em que a lógica dos saberes constitui-se em critério único, o empiricismo em que a experiência primária do cotidiano, não "ampliada", traduz-se em referência central (Formosinho, 2002). Diferentemente de outros saberes que se constroem pela definição de domínios com fronteiras bem

FIGURA 1.1 A triangulação praxiológica.

**P r á x i s**

Crenças e valores

Ações práticas Saberes e teorias

NA ALTERNATIVA CERTA LETRA B CONSTA ANALISAR O QUE TORNA -SE CONFUSA A QUESTÃO

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Esp. Edc. Anos Iníc.****Número da questão: 50****Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente. A Questão 50 coloca que: "Oliveira-Formosinho (2007) realiza um estudo sobre a(s) pedagogia(s) da infância, argumentando pela reconstrução de uma práxis da participação, em que assevera que a práxis se constitui como lócus da pedagogia. De acordo com a autora, a triangulação praxiológica é composta de (assinale, dentre as alternativas a seguir, a que estiver CORRETA, considerando os estudos da autora):" Resposta: De acordo com a autora, convocar crenças e valores, analisar práticas e usar saberes teóricos constitui um movimento triangular de criação de um espaço ambíguo – o espaço da pedagogia – que nos reenvia para uma triangulação praxiológica (OLIVEIRA-FORMOSINHO, p. 14). Considerando as premissas da autora, e o conteúdo disposto na figura 1.1, a alternativa correta é a B. RECURSO INDEFERIDO.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 51****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:09**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 124002 Data do Envio: 15/09/21 21:59**

ILUSTRÍSSIMA BANCA EXAMINADORA, VENHO, POR MEIO DESTES REQUERIMENTO, SOLICITAR A ANULAÇÃO DA QUESTÃO N° 51 DO CONCURSO PÚBLICO 48/2021, PELOS FATOS FUNDAMENTADOS A SEGUIR:

**BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC (BRASIL 2017)**

Em 14 de dezembro de 2018, o ministro da Educação, Rossieli Soares, homologou o documento da Base Nacional Comum Curricular para a etapa do Ensino Médio. Agora o Brasil tem uma Base com as aprendizagens previstas para toda a Educação Básica.

Em 02 de agosto de 2018, escolas de todo o Brasil se mobilizaram para discutir e contribuir com a Base Nacional Comum Curricular da etapa do Ensino Médio. Professores, gestores e técnicos da educação criaram comitês de debate e preencheram um formulário online, sugerindo melhorias para o documento.

Em 14 de dezembro de 2018, o ministro da Educação, Rossieli Soares, homologou o documento da Base Nacional Comum Curricular para a etapa do Ensino Médio. Agora o Brasil tem uma Base com as aprendizagens previstas para toda a Educação Básica.

Em 02 de abril de 2018 o Ministério da Educação entregou ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a 3ª versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio. A partir daí o CNE iniciou um processo de audiências públicas para d e b a t e - l a .

**A QUESTÃO TORNA -SE CONFUSA POIS A BNCC TEVE SUA TERCEIRA VERSÃO HOMOLOGADA EM 2018.****Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente. A questão 51 coloca que: "O Referencial Curricular do Paraná constitui-se de uma proposta de implementação, a nível de estado, de qual documento normativo? (Assinale, dentre as alternativas a seguir, a que estiver CORRETA)" Resposta: O caráter normativo da BNCC torna obrigatória a elaboração ou reelaboração dos currículos das redes de ensino ao estabelecer uma base de direitos e objetivos de aprendizagens comum para todo país. Nesse sentido, fez-se necessária a elaboração do Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, o qual considera a realidade educacional do estado (PARANÁ, 2018, p. 1-4).

Sendo assim, a alternativa correta é a A.

RECURSO INDEFERIDO.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 52**

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Esp. Edc. Anos Iníc.****Número da questão: 52****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:09**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 122581 Data do Envio: 16/09/21 12:38**

As teorias de Saviani, e os estudos sobre as tendências pedagógicas, subdividem-se em: Concepção Humanista; Concepção Tradicional; Concepção Humanista Moderna, Analítica e Dialética e uma última que seria Reprodutivista. Sendo assim a alternativa correta seria a alternativa D (Pedagógico Tecnicista). O Gabarito apresenta alternativa C como sendo a correta. Por isso gostaria de uma análise nessa referente questão.

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente. Questão 52: "Na obra Escola e Democracia (SAVIANI, 2012), o autor formula a tese de que as tendências pedagógicas no Brasil apresentam proximidades quanto ao posicionamento teórico e metodológico que ocupam frente à sociedade de classes. Assim sendo, Saviani classifica as teorias pedagógicas em "não-críticas", "crítico-reprodutivistas", e apresenta em linhas gerais uma proposta de concepção "crítica" de educação. Considerando esse quadro, fazem parte das teorias não críticas da educação, EXCETO (assinale, dentre as alternativas abaixo, aquela que NÃO corresponde a uma teoria "não-crítica" da educação, na perspectiva do autor):" RESPOSTA: "Tomando como critério de criticidade a percepção dos condicionantes objetivos, o autor denomina de "teorias não-críticas" as que encaram a educação como autônoma e buscam compreendê-la a partir dela mesma. Saviani (2012, p.) elenca nesse conjunto as pedagogias Tradicional, Nova e Tecnicista. Sendo assim, a alternativa que deve ser assinalada pelo candidato, considerando os itens da questão, é a C, Pedagogia Crítico-reprodutivista, pois essa alternativa caracteriza-se como uma exceção dentre as teorias não-críticas elencadas". RECURSO INDEFERIDO.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 53****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:09**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 54****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:09**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 55****Inscrição: 122787 Data do Envio: 13/09/21 18:09**

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Esp. Edc. Anos Inic.****Número da questão: 55**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 56****Inscrição: 122787**      **Data do Envio: 13/09/21 18:09**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 57****Inscrição: 122787**      **Data do Envio: 13/09/21 18:09**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 58****Inscrição: 122787**      **Data do Envio: 13/09/21 18:10**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 119722**      **Data do Envio: 14/09/21 13:28**

a alternativa C não condiz com o termo Salamanca

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 59****Inscrição: 122787**      **Data do Envio: 13/09/21 18:10**

GAB


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N°. 48/2021  
 ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Esp. Edc. Anos Inic.**
**Número da questão: 59**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Resposta aos Recursos**

Recurso improcedente.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 60**
**Inscrição: 122787      Data do Envio: 13/09/21 18:10**

Boa tarde

Estou entrando com recurso para todas as questões, devido que minha inscrição foi feita para professor da ed. Infantil atuação específica na ed. Infantil, mas a prova que fiz no dia foi de ed. Infantil e nos anos iniciais. No momento da prova percebi que estava errado mas fui orientada entrar com recurso. Contando que estudei para uma prova na hora tive que fazer outra que não estava prepara e sem contar o fato que vim de uma cidade de longe para fazer prova fora os gastos para chegar na hora me acontecer isto.

**Inscrição: 124002      Data do Envio: 16/09/21 16:46**

VENHO POR MEIO DESTES REQUERIMENTO SOLICITAR A ANULAÇÃO DA QUESTÃO 60 , PELOS FATOS A SEGUIR :

RESPOSTA MAL FORMULADA NA LETRA C

A CARTA CONSTITUCIONAL , DEVERIA TER COLOCADO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL , POIS ESTE ARTIGO 210 FAZ PARTE DO DOCUMENTO .

**Resposta aos Recursos**

Questão 60: "60. São marcos legais que embasam a BNCC, EXCETO:" RESPOSTA: O documento Educação é a Base (BRASIL, 2017) na página 37 apresenta os Marcos Legais que embasam a BNCC, que são mencionados, entres outros dispositivos, a Constituição Federal de 1988 – artigos 205 e 210; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – artigos 9º, 26 e 35; as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2010; e o Plano Nacional de Educação. Dessa forma NÃO CONSTITUEM base legal para a BNCC os Parâmetros Curriculares Nacionais, devendo o candidato assinalar a questão B para acertar a questão. RECURSO INDEFERIDO.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Matéria: Port. Sec. Esc.**
**Número da questão: 2**
**Inscrição: 118114      Data do Envio: 14/09/21 20:00**

O texto em questão é um texto narrativo, todo texto narrativo é apresentação de dados, fatos e acontecimento. As alternativas C e D estão corretas. O texto relata dados de interesse público e o seu autor expõe seu posicionamento sobre o assunto, colocar a palavra "narração" não a faz mais correta que a outra, dizer que o texto é "leve" é uma opinião própria do examinador que tem que se manter isento para a elaboração das questões.

questão com duas alternativas corretas, interpretação de texto não é crítica literária, questões de interpretação de texto deve seguir o juízo comum sem conter a subjetividade de quem as elaboram. questão mal formulada sendo assim há a necessidade de a anularem.

## Recursos contra o Gabarito Provisório

Materia: Port. Sec. Esc.

Número da questão: 2

**Resposta aos Recursos**

Sobre o argumento "O texto em questão é um texto narrativo, todo texto narrativo é apresentação de dados, fatos e acontecimento. As alternativas C e D estão corretas. O texto relata dados de interesse público e o seu autor expõe seu posicionamento sobre o assunto, colocar a palavra "narração" não a faz mais correta que a outra, dizer que o texto é "leve" é uma opinião própria do examinador que tem que se manter isento para a elaboração das questões. questão com duas alternativas corretas, interpretação de texto não é crítica literária, questões de interpretação de texto deve seguir o juízo comum sem conter a subjetividade de quem as elaboram. questão mal formulada sendo assim há a necessidade de a anularem.", observa-se que o texto não se classifica como um texto do tipo NARRATIVO, mas como um texto do tipo EXPOSITIVO. Além disso, ainda que fosse narrativo, seu objetivo não é apresentar uma HISTÓRIA FICTÍCIA ou ENTRETAR o interlocutor, conforme posto no item D. Logo, a argumentação não procede.

Decisão da Banca: Manter Questão

Número da questão: 5

Inscrição: 123336 Data do Envio: 16/09/21 12:57

A paráfrase do texto " Nós os deixamos ao deus-dará", não se refere-se de deixar os estudantes e professores da educação básica sem capacitação, pois o autor traz a ideia que as escolas não têm estruturas para fornecer o ensino à distancia aos alunos com os professores, ou seja a alternativa B é que não tem relação com a paráfrase, pois abandonados à própria sorte, é a pessoas desmotivada, sem esperança.

**Resposta aos Recursos**

Em relação ao recurso, concorda-se com o argumento de que "Nós os deixamos ao deus-dará", não se refere-se de deixar os estudantes e professores da educação básica sem capacitação". Justamente por isso a questão a ser assinalada era a C, pois o enunciado pedia que se assinalasse "a alternativa que NÃO representa uma paráfrase do trecho". Portanto, o recurso não procede.

Decisão da Banca: Manter Questão

Número da questão: 8

Inscrição: 123336 Data do Envio: 16/09/21 12:57

A palavra afetada, deveria concordar com crianças e jovens, sendo assim estar no plural, mas está no singular, ficando sem concordância nominal.

**Resposta aos Recursos**

O adjetivo AFETADA modifica o substantivo APRENDIZAGEM. Por isso, a concordância no feminino singular está adequada.

Decisão da Banca: Manter Questão

Materia: Mat. Sec. Esc.

Número da questão: 12

Inscrição: 118855 Data do Envio: 13/09/21 17:07

Não tinha todas as informações precisas para continuar o raciocínio lógico

**Resposta aos Recursos**

Recurso não procede.

Decisão da Banca: Manter Questão

Número da questão: 14

Inscrição: 117800 Data do Envio: 14/09/21 12:22

Observe que se a hipotenusa é igual a 8cm a altura dos catetos só podem ser 4cm, como a hipotenusa é a diagonal do triangulo os catetos só podem ser a lateral do mesmo. Assim, um quadrado retângulo com lados iguais de 4cm tem área total de 16 cm<sup>2</sup> e não 32cm<sup>2</sup> como afirma a alternativa dita como correta no gabarito apresentado.

EAD

Recursos contra o Gabarito Provisório

**Matéria: Mat. Sec. Esc.**

**Número da questão: 14**

**Resposta aos Recursos**

como foi dado a diagonal 8cm  
 $A = d$  elevado ao quadrado dividido por 2  
 $A = 8$  elevado ao quadrado dividido por 2 igual a 32cm quadrados

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 15**

Inscrição: 118114 Data do Envio: 14/09/21 19:32

A questão nos mostra uma equação de segundo grau. Contendo valores para que certamente obtenhamos duas soluções reais, ou seja, tem um valor para  $a=4$ ,  $b=(-2)$ ,  $c=5$ . Podemos observar que dentro dessa configuração de exercício podemos obter das soluções reais. Equação do segundo grau incompleta é quando não temos o valor do "b" e nula quando não temos o valor do "c". Gabarito da questão correto é a alternativa C.

**Resposta aos Recursos**

Existe somente uma raiz real, pq o delta é igual a menos 76. quando delta é menor que zero, existe apenas uma solução real.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 16**

Inscrição: 117800 Data do Envio: 14/09/21 12:29

Ora, se o orçamento da referida instituição era 1.800.000,00 e a previsão é de que será necessário 65% a mais desse valor para o custeio da receita futura, matematicamente não existe nenhuma possibilidade de honrar os compromissos com nenhum valor que seja inferior a 2.970.000,00

**Resposta aos Recursos**

pede-se o valor mínimo necessário e nesse caso esse valor é no mínimo de 2.970.000,00

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 17**

Inscrição: 118114 Data do Envio: 14/09/21 20:36

A questão contém uma raiz imperfeita raízes imperfeitas não se obtém resultados com números inteiros, as respostas nas alternativas só tem números inteiros. Questão deve ser anulada por ser uma questão confusa e mal formulada.

**Resposta aos Recursos**

Recurso não procede, a resposta está correta.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 18**

Inscrição: 123019 Data do Envio: 13/09/21 16:38

na questão 18 de raciocínio lógico, para determinar o próximo valor, e o gabarito trouxe a resposta D como certa. mas as a sequência é 224,228,114,118, traz a informação de que leve um diminuição de 110 nos dois primeiros valores para se chegar nos dois últimos valores, sendo assim a sequência seria 004,008.a resposta D traz 59 , entendendo que 59 é a metade de 118, mas para usar o raciocínio de sequência de metade deveria ter apresentado a seguinte sequência, 224,228, metade de 224=112,metade de 228=114, e assim por diante.

Inscrição: 118855 Data do Envio: 13/09/21 17:09

Faltou informação para concluir o raciocínio logico.

Inscrição: 124565 Data do Envio: 15/09/21 14:49

A sequência logica, da mais de uma interpretação, dando mais de uma resposta para a questões, tornando a questão confusa e com mais de uma resposta ex:

" 2 2 4 , 2 2 8 , 1 1 4 , 1 1 8 . . . "

Se usarmos a sequência logica de que entre um numero e outro o numero que se soma ou que se diminui é 4, então teria o próximo numero o 122 gabarito A.



**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: Mat. Sec. Esc.****Número da questão: 18**

ou em outra logica 224-114=110 e 228-118=110 gabarito C

**Resposta aos Recursos**

dados valores iniciais de 224,228 dado o primeiro termo somou 4, na sequencia seguinte, dividiu o segundo termo por 2 e somou 4, assim o próximo número seria 118 dividido por dois igual a 59.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 20****Inscrição: 123246 Data do Envio: 13/09/21 12:43**

Questão com duas respostas iguais letra A e C confundindo assim o candidato

**Inscrição: 123019 Data do Envio: 13/09/21 16:48**

na questão de numero 20, a resposta A é 9 e a resposta C também é 9 , confundindo o candidato.

**Inscrição: 119331 Data do Envio: 13/09/21 21:32**

Solicito a anulação da questão 20 pois havia um erro de digitação nas opções. As opções A e C continham o mesmo resultado 9, desta forma não é possível escolher uma única opção para resposta a questão.

**Inscrição: 119092 Data do Envio: 14/09/21 10:07**

A pergunta de numero 20 da prova de secretário escolar tem 2 respostas iguais, portanto deve ser anulada.

**Inscrição: 123473 Data do Envio: 14/09/21 11:00**

As alternativas A e C da questão 20 estavam idênticas causando confusão. Peço encarecidamente que anulem essa questão.

**Inscrição: 120880 Data do Envio: 14/09/21 14:20**

A respectiva questão apresenta duas alternativas iguais, letras A e C (9).

**Inscrição: 124635 Data do Envio: 14/09/21 15:49**

A questão apresentou duas alternativas iguais.

**Inscrição: 124565 Data do Envio: 15/09/21 9:33**

Duas alternativas iguais, tornaram a questão confusa.

**Inscrição: 125671 Data do Envio: 15/09/21 17:12**

as opções de resposta da pergunta tinha duas alternativas iguais, alternativas A e C

**Inscrição: 122684 Data do Envio: 15/09/21 22:53**

APRESENTA 2 ALTERNATIVAS COM RESPOSTA IGUAL. LETRA A E LETRA C.

**Resposta aos Recursos**

se a resposta correta fosse uma das duas alternativas A ou C, até que os candidatos teriam razão. Mas a resposta correta é a letra B.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Matéria: C. Gerais Sec. Esc.****Número da questão: 21****Inscrição: 118114 Data do Envio: 14/09/21 16:28**

No edital consta como material de estudo o plano municipal de educação, o plano faz uma projeção da nota do IDEB nos anos iniciais do fundamental que seria 5,2 em 2013 e 6,0 em 2021, a questão solicita o IDEB de 2019, um tema que não consta no edital, seguindo o plano municipal teríamos subsídios para responder as projeções. Portanto a questão deve ser anulada por cobrarem algo fora do edital

**Inscrição: 118399 Data do Envio: 14/09/21 22:33**

Questão 21. O objeto de constelação, quanto à questão supracitada, refere-se ao fato da mesma não ser compatível com o conteúdo programático cobrado no Edital. Na matéria de conhecimentos gerais e legislação, é mencionado o seguinte: "Tópicos relevantes e ATUAIS de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: C. Gerais Sec. Esc.**

**Número da questão: 21**

vinculações históricas". Pois bem, conforme mencionado no edital, seria cobrado tópicos relevantes e ATUAIS, entre outros assuntos, sobre a Educação. Portanto, torna-se incoerente a cobrança de tal questão nesta prova, já que a questão cobra sobre nota do IDEB do município em 2019, ou seja, há mais de 2 anos, assim sendo, não se enquadra dentro do conteúdo programático exigido do candidato para realização da prova, conforme mencionado, seria cobrado sobre tópicos atuais, tornando incoerente sua cobrança na prova, ficando subjetivo ao candidato saber ou não, tornando imparcial, já que não foi cobrado tal conhecimento dentro do conteúdo programático. Assim a questão gerou dubiedade ao candidato, quanto à referida questão. Por conseguinte, diante dos fatos mencionados, e acreditando no compromisso da Unioeste, em sempre dar condições justas e imparciais a qualquer candidato, e cobrar apenas aquilo que foi publicado no seu edital, solicito a anulação da questão.

**Resposta aos Recursos**

a nota referente ao IDEB faz parte do contexto do cargo

**Decisão da Banca: Manter Questão**

**Número da questão: 27**

**Inscrição: 117741 Data do Envio: 14/09/21 10:18**

Em consulta ao conteúdo programático não se vislumbra em nenhum momento a menção de que os conhecimentos gerais poderiam abranger esporte, diferente de outros temas descritos no referido documento. Dessa forma, levando em consideração que a questão 27 diz respeito a esporte (quantidade de medalhas ganhas na Olimpíadas), assunto não contemplado no Edital, a referida questão deve ser anulada.

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do Paraná com ênfase ao Noroeste do Paraná. Conhecimentos de História e Geografia do sobre o Noroeste do Paraná e fenômenos geográficos sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de Umuarama. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Lei Orgânica do Município de UMUARAMA - PR, Lei Complementar nº 18, de 28 de maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Umuarama; Leis Complementares, nº. 001 de 26 de dezembro de 1990, que Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Umuarama e dá outras providências; Lei Complementar n.º 250 de 28 de setembro de 2010, que cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências; Lei n.º 304 de 20 de dezembro de 2011, que altera a Lei Complementar n.º 198, de 27 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 175, de 03 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 402 de 25 de junho de 2015. Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação (Lei nº 4090, de 23 de junho de 2015) e Plano Local de Inovação. (4.440 de: 28 de agosto de 2020).

**Resposta aos Recursos**

Faz parte do tema de atualidades

**Decisão da Banca: Manter Questão**

**Matéria: C. Inf. Sec. Esc.**

**Número da questão: 32**

**Inscrição: 118114 Data do Envio: 14/09/21 19:28**

A questão quer saber a alternativa incorreta sobre o sistema operacional do Windows. E todas elas estão corretas. O Windows gerencia dispositivos de hardware do computador, gerencia arquivos e os mantém em disco, como o disco rígido, dá suporte para outros programas, o Windows 10, 8, 8.1 e 7 vem com gerenciador de boot, a questão não se referiu a uma versão específica. Sendo assim uma questão muito mal formulada com todas as respostas verdadeiras, tais informações acima citadas são facilmente obtidas no site da Microsoft. Questão deve ser anulada.

*EA*

**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Inf. Sec. Esc.****Número da questão: 32****Resposta aos Recursos**

Independente de qual seja o sistema operacional, o computador precisa realizar uma série de tarefas para que você possa utilizá-lo. Isso inclui o carregamento de arquivos de sistema, configurações e recuperação de arquivos salvos na memória de armazenamento. Sem o bootloader, o seu sistema operacional simplesmente não seria carregado no computador, ou seja, o boot não é uma tarefa do sistema operacional windows.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 35****Inscrição: 123019 Data do Envio: 13/09/21 16:38**

na pergunta 35 - Sobre internet, é correto afirmar:

Tanto a resposta B, quanto a resposta C, traz entendimento, a respeito de internet.

**Resposta aos Recursos**

Na resposta B: "qualquer conjunto de computadores ligados em rede certamente fazem parte da internet." É falsa, pois um grupo de computadores podem estar interligados em switches onde se poderiam compartilhar recursos, tal como arquivos, e estes estarem sem conexão com a rede mundial de computadores.

Na resposta C: é a única correta. é a definição de internet.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 40****Inscrição: 118114 Data do Envio: 14/09/21 21:49**

A questão trata-se de segurança da informação, contendo duas alternativas incorretas, ou seja, correta porque a questão quer as alternativas incorretas.

A alternativa B fala dos programas de segurança e mais abaixo diz que eles são capazes de detectar e eliminar malwares o firewall se bem configurado é uma barreira contra invasão, mas não elimina malwares, o examinador não sendo específico em falar sobre antivírus nessa questão a tornou incorreta também. Questão deve ser anulada por conter duas alternativas corretas

**Inscrição: 118399 Data do Envio: 14/09/21 23:10**

Questão 40. O objeto de contestação, quanto à questão supracitada, refere-se ao fato da mesma possuir gabarito incorreto, ou, analisando por outros aspectos, o gabarito está invertido, perfilando outra alternativa como correta. A questão, pediu para assinalar a afirmação FALSA, sobre navegação segura e o gabarito, divulgado como correto, foi a alternativa "D". Porém, em pesquisas simples no google e fóruns, esta alternativa seria Verdadeira e não Falsa, já que o protocolo HTTPS, que significa Hyper Text Transfer Protocol Secure, traduzindo para o português como: Protocolo de Transferência de Hipertexto Seguro, tem como função principal de garantir que a URL acessada — endereço eletrônico — tenha de fato uma conexão segura entre os servidores que hospedam um site e o seu dispositivo, sendo o principal diferencial para ajudar o usuário identificar que aquele site é seguro, diferenciando do protocolo HTTP, já que na ação do HTTPS a comunicação é criptografada e exigem certificados digitais. Assim sendo, a questão estaria com gabarito invertido, invalidando a Alternativa "D" e tornando correta a alternativa "C". O embasamento da alternativa "C", que seria o gabarito correto, refere-se ao fato de que uma rede VPN não garante uma navegação segura, já que a mesma pode ser Hackeada e usadas para coletar dados de segurança dos usuários, portanto esta seria a FALSA e não verdadeira como divulgado, pois é incorreta a afirmação generalizada de que VPN melhora a segurança da navegação do ponto de vista tecnológico, pois a mesma possui falhas e brechas graves e podem ser usadas para roubar dados e monitorar o usuário. Abaixo deixo alguns links de pesquisas sobre o assunto usado para reforçar tais argumentos, tanto quanto ao protocolo HTTPS e também sobre a VPN.

<https://eixo.digital/o-que-e-https/><https://support.google.com/chrome/answer/95617?hl=pt-BR><https://pt.vpnmentor.com/blog/perigos-ocultos-de-usar-vpns-gratis-em/#:~:text=1.-,Comprometimento%20da%20sua%20seguran%C3%A7a,maiores%20riscos%20de%20seguran%C3%A7a%20online.&text=De%20fato%2C%2038%25%20das%20VPNs%20apresentaram%20sinais%20de%20infec%C3%A7%C3%A3o.><https://www.populos.com.br/2020/05/28/5-razoes-pelas-quals-voce-precisa-se-livrar-da-sua-vpn/>

CA

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital N°. 48/2021  
ANEXO DO EDITAL 87/2021****Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Inf. Sec. Esc.****Número da questão: 40**<https://www.vpnconfiavel.com/guias/vpn-ruim-gratis-seguranca-online><https://memoria.ebc.com.br/tecnologia/2015/12/entenda-o-que-e-vpn-e-conheca-o-risco-de-usar-este-servico-no-seu-celular>

Portanto, devido ao gabarito divulgado como correto, estar incorreto do ponto de vista tecnológico, e possuir outra alternativa que perfila como sendo correta, solicito a alteração de gabarito, da letra "D" para letra "C", ou então em último caso, a anulação da questão.

**Inscrição: 124565      Data do Envio: 15/09/21 11:58**

O gabarito preliminar diz que a resposta (D) é a alternativa errada. Mas todas estão corretas. A alternativa; "navegação através de protocolo https garantirá que o website que você está acessando é totalmente confiável e seguro."

O HTTPS (Hyper Text Transfer Protocol Secure), é um protocolo que insere proteção na transmissão de dados entre seu computador e o servidor. Em sites com endereço HTTPS, a comunicação é criptografada, aumentando significativamente a segurança dos dados. É como se cliente e servidor conversassem uma língua que só as duas entendessem, dificultando a interceptação das informações.

EJA-3

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: C. Inf. Sec. Esc.**

**Número da questão: 40**

**Resposta aos Recursos**

Justificativa: "A questão trata-se de segurança da informação, contendo duas alternativas incorretas, ou seja, correta porque a questão quer as alternativas incorretas. A alternativa B fala dos programas de segurança e mais abaixo diz que eles são capazes de detectar e eliminar malwares o firewall se bem configurado é uma barreira contra invasão, mas não elimina malwares, o examinador não sendo específico em falar sobre antivírus nessa questão a tomou incorreta também. Questão deve ser anulada por conter duas alternativas corretas."

Resposta ao recurso: A citação da alternativa B "ter programas de segurança instalados e atualizados é uma atitude sensata e que ajuda a reduzir os riscos. Eles podem detectar diferentes tipos de pragas virtuais e removê-las, deixando o seu dispositivo mais seguro e protegido de diferentes ameaças online." afirma categoricamente uma verdade pois manter sempre atualizados seus programas de segurança tal como antivírus, firewall e os próprios navegadores e softwares que acessem a Internet é uma preocupação dos fornecedores.

Justificativa: "Questão 40. O objeto de contestação, quanto à questão supracitada, refere-se ao fato da mesma possuir gabarito incorreto, ou, analisando por outros aspectos, o gabarito está invertido, perfilando outra alternativa como correta. A questão, pediu para assinalar a afirmação FALSA, sobre navegação segura e o gabarito, divulgado como correto, foi a alternativa "D". Porém, em pesquisas simples no google e fóruns, esta alternativa seria Verdadeira e não Falsa, já que o protocolo HTTPS, que significa Hyper Text Transfer Protocol Secure, traduzindo para o português como: Protocolo de Transferência de Hipertexto Seguro, tem como função principal de garantir que a URL acessada — endereço eletrônico — tenha de fato uma conexão segura entre os servidores que hospedam um site e o seu dispositivo, sendo o principal diferencial para ajudar o usuário identificar que aquele site é seguro, diferenciando do protocolo HTTP, já que na ação do HTTPS a comunicação é criptografada e exigem certificados digitais. Assim sendo, a questão estaria com gabarito invertido, invalidando a Alternativa "D" e tomando correta a alternativa "C". O embasamento da alternativa "C", que seria o gabarito correto, refere-se ao fato de que uma rede VPN não garante uma navegação segura, já que a mesma pode ser Hackeada e usadas para coletar dados de segurança dos usuários, portanto esta seria a FALSA e não verdadeira como divulgado, pois é incorreta a afirmação generalizada de que VPN melhora a segurança da navegação do ponto de vista tecnológico, pois a mesma possui falhas e brechas graves e podem ser usadas para roubar dados e monitorar o usuário. Abaixo deixo alguns links de pesquisas sobre o assunto usado para reforçar tais argumentos, tanto quanto ao protocolo HTTPS e também sobre a VPN. <https://eixo.digital/o-que-e-https/> <https://support.google.com/chrome/answer/95617?hl=pt-BR> <https://pt.vpnmentor.com/blog/perigos-ocultos-de-usar-vpns-gratis-em/#:~:text=1.-,Comprometimento%20da%20sua%20seguran%C3%A7a,maiores%20riscos%20de%20seguran%C3%A7a%20online.&text=De%20fato%2C%2038%25%20das%20VPNs%20apresentaram%20sinais%20de%20infec%C3%A7%C3%A3o>.  
<https://www.populos.com.br/2020/05/28/5-razoes-pelas-quais-voce-precisa-se-livrar-da-sua-vpn/>  
<https://www.vpnconfiavel.com/guias/vpn-ruim-gratis-seguranca-online>  
<https://memoria.ebc.com.br/tecnologia/2015/12/entenda-o-que-e-vpn-e-conheca-o-risco-de-usar-este-servico-no-seu-celular>  
Portanto, devido ao gabarito divulgado como correto, estar incorreto do ponto de vista tecnológico, e possuir outra alternativa que perfila como sendo correta, solicito a alteração de gabarito, da letra "D" para letra "C", ou então em último caso, a anulação da questão."

Resposta ao recurso: O protocolo HTTPS trata de proteção através de uma camada apropriada entre o cliente e o servidor mas não garante que o servidor acessado seja CONFIÁVEL e SEGURO.

Justificativa: "O gabarito preliminar diz que a resposta (D) é a alternativa errada. Mas todas estão corretas. A alternativa; "navegação através de protocolo https garantirá que o website que você está acessando é totalmente confiável e seguro." O HTTPS (Hyper Text Transfer Protocol Secure), é um protocolo que insere proteção na transmissão de dados entre seu computador e o servidor. Em sites com endereço HTTPS, a comunicação é criptografada, aumentando significativamente a segurança dos dados. É como se cliente e servidor conversassem uma língua que só as duas entendessem, dificultando a interceptação das informações."

Resposta ao recurso: O protocolo HTTPS trata de proteção através de uma camada apropriada entre o cliente e o servidor mas não garante que o servidor acessado seja CONFIÁVEL e SEGURO.

**Decisão da Banca: Manter Questão**

**Matéria: C. Esp. Sec. Esc.**

**Número da questão: 44**

**Inscrição: 125836 Data do Envio: 13/09/21 16:28**

Venho através deste requerimento solicitar a anulação da pergunta de número 44. Porque a resposta apresentada pelo comando da questão, trás cópia idêntica da mesma resposta, referente ao certame anterior aplicado pela própria instituição



**Recursos contra o Gabarito Provisório**
**Matéria: C. Esp. Sec. Esc.**
**Número da questão: 44**

Unioeste (EDITAL N°61/2021-GRE - 1- PSS21 AGENTE UNIVERSITÁRIOS / FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PROVA ESCRITA(OBJETIVA) – 11/07/2021 – QUESTÃO DE NÚMERO 36, LETRA B), fazendo assim que a lisura no processo de impessoalidade e igualdade entre os participantes não sejam justas e igualitária, esta atitude carrega desvantagens e vício na validade dos Valores, Fatos e Formas da norma jurídica, para quem não teve acesso ao conteúdo pronto já usado e publicado em rede pública World Wide Web (WWW) pela própria Universidade.

**Resposta aos Recursos**

Trata-se do resumo da definição de método variadex descrito no livro: PAES, Marilena Leite. Arquivo, Teoria e Prática. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 46**
**Inscrição: 125836 Data do Envio: 13/09/21 16:40**

Venho através deste requerimento solicitar a anulação da pergunta de número 46.

Porque a resposta apresentada pelo comando da questão, trás cópia idêntica da mesma resposta, referente ao certame anterior aplicado pela própria instituição Unioeste (EDITAL N°61/2021-GRE - 1- PSS21 AGENTE UNIVERSITÁRIOS / FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PROVA ESCRITA(OBJETIVA) – 11/07/2021 – QUESTÃO DE NÚMERO 37, LETRA C), fazendo assim que a lisura no processo de impessoalidade e igualdade entre os participantes não sejam justas e igualitária, esta atitude carrega desvantagens e vício na validade dos Valores, Fatos e Formas da norma jurídica, para quem não teve acesso ao conteúdo pronto já usado e publicado em rede pública World Wide Web (WWW) pela própria Universidade.

**Inscrição: 124565 Data do Envio: 15/09/21 11:15**

Essa questão tem duas alternativas que são corretas: Em relação a forma de comunicação no setor público, o texto de um e-mail, estruturalmente, pode sim conter os mesmos elementos das demais correspondências oficiais e seguir um padrão em relação à forma e estrutura para as mensagens comunicadas, quando endereçado para instituições públicas.

O e-mail é considerado um documento oficial e por isso requer cuidado ao escreve-lo, o e-mail como qualquer outro documento oficial de ter introdução, desenvolvimento e conclusão, deve ser claro, objetivo, e conciso, em conjunto com: Assunto, saudação, linguagem adequada, ortografia correta, saudação final, fecho do documento + assinatura e cargo. fazendo assim a resposta da questão 46 tem também a alternativa (A) como correta.

**Resposta aos Recursos**

Questão 46 – a ) Questionamento do fato de conter sentença igual a de demais concursos: trata-se de texto adaptado do Manual de Redação da Presidência da República a fim de tornar a sentença incorreta, o que não compromete a lisura do processo.

b) Em relação ao questionamento da alternativa A – “ O texto de um e-mail, estruturalmente, deve conter os mesmos elementos das demais correspondências oficiais e seguir um padrão em relação a forma e estrutura para as mensagens comunicadas, quando endereçado para instituições públicas” - temos a informar que trata-se de sentença incorreta. Essa afirmação está embasa no Manual de Redação da Presidência da República, em sua sessão 6.4.3 Forma e estrutura, que menciona: “Um dos atrativos de comunicação por correio eletrônico é sua flexibilidade. Assim, não interessa definir padronização da mensagem comunicada”. Além disso, a estrutura de um e-mail, não requer, por exemplo, os mesmos elementos do “Padrão Ofício”, nem a mesma formatação e apresentação.

**Decisão da Banca: Manter Questão**
**Número da questão: 48**
**Inscrição: 118759 Data do Envio: 13/09/21 21:31**

Com relação à construção da imagem profissional Gabarito D.

Ser parcimonioso e escolher o que se publica e comenta nas redes sociais é uma forma sagaz de construir uma imagem profissional acertiva.

A vida particular não tem relação com a vida profissional, apesar de existir o bom senso, não é requisito para a construção de uma boa imagem profissional.

**Inscrição: 122684 Data do Envio: 15/09/21 22:55**

NÃO TEM UMA ALTERNATIVA COMPLETAMENTE CERTA. POIS A ALTERNATIVA DO GABARITO D, NO QUE SE REFERE AS REDES SOCIAIS É ALGO PRIVADO E FORA DO LOCAL DE TRABALHO.



**Recursos contra o Gabarito Provisório****Matéria: C. Esp. Sec. Esc.****Número da questão: 48****Resposta aos Recursos**

Questionamento questão 48 - A bibliografia estabelecida para a prova de conhecimentos específicos aborda a temática de imagem profissional sob vários prismas, incluindo questões de redes sociais e atitudes fora da organização, a citar: BOND, Maria Thereza; OLIVEIRA, Marlene de. Manual do profissional de Secretariado: Conhecendo a profissão. Curitiba: IBPEX, 2013.; e WILLIAMS, Chuck. ADM: Princípios de Administração. São Paulo: Cengage, 2017. Ademais, a alternativa não afirma que esse aspecto é um "requisito para a construção de uma boa imagem profissional", apenas que "Ser parcimonioso e escolher o que se publica e comenta nas redes sociais é uma forma sagaz de construir uma imagem profissional".

Em relação ao segundo questionamento, de que "Não tem uma alternativa completamente certa, pois a alternativa do gabarito D, no que se refere as redes sociais é algo privado e fora do local de trabalho", informamos que, de acordo com a bibliografia estabelecida para o presente concurso, a alternativa D está correta. Esta afirmativa fundamenta-se na citação de Bond e Oliveira (2013) quando mencionam que são consideradas, para fins de construção de imagem profissional, as atitudes dentro e fora das empresa; bem como na fala de Williams (2017) ao mencionar que as empresas se utilizam de informações postadas nas redes sociais para fins de contratação e referencias profissionais.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 53****Inscrição: 118114 Data do Envio: 14/09/21 15:18**

Dada a questão e as alternativas somente o Requerimento, edital, ata e declaração condizem os conceitos acima citado pela questão.

**Resposta aos Recursos**

Na questão 53, a alternativa correta é a "C" - (Requerimento. Edital. Ata. Declaração). Assim sendo, não há qualquer divergência entre a opção correta de resposta à questão e o recurso impetrado.

Decisão da Banca: **Manter Questão****Número da questão: 60****Inscrição: 118399 Data do Envio: 15/09/21 0:06**

Questão 60. O objeto de contestação, quanto à questão supracitada, refere-se ao fato de que a mesma não possui gabarito correto. Na questão, é pedido ao candidato a alternativa que não condiz com exemplos de rotinas administrativas, seja pública ou privada, ou seja, pede "EXCETO". O Gabarito oficial - "D" Elaboração de manuais de procedimentos; desenvolvimento de fluxogramas de processos - divulgado como sendo correto, está incorreto, uma vez que elaborar manuais de procedimentos e fluxogramas de processos, são sim, atividades claras administrativas, muito comuns no dia a dia de empresas privadas e principalmente pela gerência e diretoria administrativa, das pessoas que estão no nível tático e estratégico de uma empresa ou organização. Abaixo links de pesquisas básicas, aos quais demonstram como esses assuntos são totalmente sobre rotinas administrativas. Fora isso, cito ainda meu exemplo prático, do meu caso, onde trabalho na área administrativa de uma empresa privada e sempre participo da elaboração de manuais de procedimentos e fluxogramas de processos.

<https://cysneiros.com.br/o-que-e-procedimento-operacional-padrao-pop/>

<https://blog.solides.com.br/pop-procedimento-operacional-padrao/>

<https://www.voitto.com.br/blog/artigo/fluxograma>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Fluxograma>

Assim sendo, a questão ficou ambígua e dúbia, já que não possui alternativa correta para assinalar, de acordo com o enunciado, que pede para assinalar a "EXCETO", já que todas alternativas perfilam como exemplos de rotinas claras administrativas. Com isso, solicito a anulação da referida questão diante dos fatos explícitos apresentados.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021  
ANEXO DO EDITAL 87/2021

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: C. Esp. Sec. Esc.**

**Número da questão: 60**

**Resposta aos Recursos**

A elaboração de manuais de procedimentos bem como o desenvolvimento de fluxogramas de processos constituem-se em técnicas para estabelecer as rotinas administrativas, não sendo, portanto, atividades rotineiras. Ademais, essa compreensão está embasada no material bibliográfico estabelecido para o presente concurso, não considerando material de outras fontes.

**Decisão da Banca: Manter Questão**

*Handwritten signature*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 | Setembro | 20 21  
DE N.º 12.255  
UMUARAMA 21 | 09 20 21  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS